



**RELATÓRIO
E
CONTAS
2025**

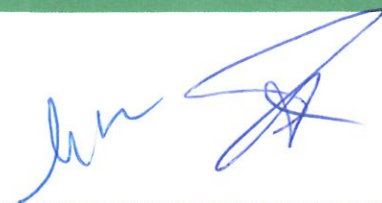


IROA
ORDENAMENTO AGRÁRIO

Rua do Rosário
Quinta da SRAF
9600-549
Ribeira Grande
296 470 670
iroa.sa@azores.gov.pt
www.iroa.pt
MARÇO DE 2026

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA E ENQUADRAMENTO.....	3
OBJETIVOS E ESTRATÉGIA EM 2025	5
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025	6
AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DO SETOR AGRÍCOLA	8
ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	12
CAMINHOS AGRÍCOLAS.....	17
ELETRIFICAÇÃO AGRÍCOLA	24
REESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA.....	26
SUBVENÇÕES PÚBLICAS – Relatório de Avaliação	28
REFORMA ANTECIPADA	28
INCENTIVO À COMPRA DE TERRAS AGRÍCOLAS – SICATE/RICTA.....	33
FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA.....	39
ÓRGÃOS SOCIAIS 2025	40
PERSPECTIVAS PARA 2026	45
RELATO DA CONTABILIDADE DE GESTÃO (NCP 27)	48
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	49
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	50
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.....	51
BALANÇO.....	52
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	53
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	54
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	55
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.....	56
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	82
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	99
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	102

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned in the upper right area of the page.

NOTA INTRODUTÓRIA E ENQUADRAMENTO

O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/A, de 24 de janeiro, transformou o IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário, na sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, IROA, S.A., que iniciou a sua atividade a 23 de março de 2007.

A transformação consubstanciada pelo DLR n.º 3/2007/A teve como objetivo primordial a introdução de um modelo de gestão empresarial que concedesse uma maior capacidade de investimento e permitisse uma mais eficiente e flexível realização dos fins enunciados acima. Para consecução deste objetivo optou-se pela transformação em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (como definido no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro) de forma a conjugar a adoção de uma forma jurídica de direito privado com enquadramento no setor público.

Este novo enquadramento jurídico-económico reforçou a capacidade de atuação e a qualidade dos serviços prestados.

A IROA, S.A., em continuação do trabalho desenvolvido pelo IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário, norteia-se pelos objetivos de promover o desenvolvimento sustentado das zonas rurais e incentivar a modernização e diversificação do setor agrícola, procurando assim contribuir para a melhoria da competitividade da produção agroalimentar regional, concomitantemente, elevar a qualidade do trabalho dos agricultores açorianos.

Estas atribuições da IROA, S.A. encontram a sua expressão prática na realização de avultados investimentos ao nível da construção/beneficiação de caminhos agrícolas e de redes de abastecimento de água e energia elétrica às explorações. Por outro lado, centra a sua atividade na reestruturação fundiária, em processos de redimensionamento e emparcelamento das explorações através da criação e gestão de Perímetros de Ordenamento Agrário (P.O.A.), recorrendo a mecanismos de impulsionamento dessa atribuição como a Reforma Antecipada ou a aplicação de sistemas de incentivos à compra de terras como o RICTA, e mantendo apertado zelo pela boa gestão e uso da Reserva Agrícola Regional.

Após o conturbado ano de 2024, com as diversas crises políticas (regionais e nacionais) e com a mudança de Conselho de Administração da IROA, o ano de 2025 foi marcado por uma certa estabilização da atividade da empresa.

Para essa estabilização também contribuiu o favorável (face aos anos imediatamente anteriores) enquadramento macroeconómico 2024-2025, designadamente, com a aproximação da taxa de inflação do target de 2% e com a consequente descida das taxas de juro.

Apesar de no sector das obras públicas continuar a existir uma tendência de aumento de preços, causada pela escassez de mão-de-obra, operou-se em 2025 num contexto de maior previsibilidade o que permitiu (apesar da existência de alguns constrangimentos orçamentais, especialmente no que respeita à execução da receita) à IROA manter um nível de investimento consentâneo com as necessidades do sector agrícola dos Açores.

Por fim, salienta-se a sustentabilidade financeira da IROA que encerra o exercício económico com um valor residual de dívida comercial e com um nível de endividamento financeiro inferior em 35% ao registado em 2024, que por sua vez já representava uma diminuição de 40% face ao exercício económico de 2023.

Releva-se que ambos os valores (Dívida Comercial e Dívida Financeira) são os mais baixos de sempre desde a criação da empresa como sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller signature.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA EM 2025



A Estratégia desenvolvida em 2025 assentou na prossecução dos objetivos essenciais da Sociedade, decorrentes dos seus estatutos e em consonância com o Plano Regional Anual do Governo Regional dos Açores, designadamente:

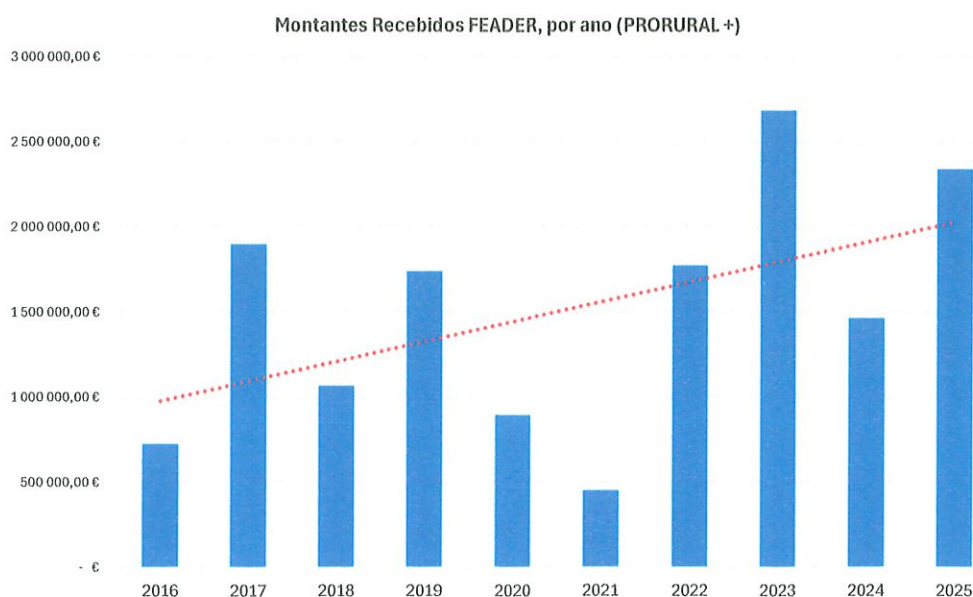
- Promover o desenvolvimento sustentado das zonais rurais;
- Incentivar a modernização do setor agrícola;
- Contribuir para a melhoria da competitividade e elevar o valor acrescentado da produção regional, através de:
 - Construção e manutenção de infraestruturas agrícolas;
 - Apoio ao desenvolvimento de processos de emparcelamento e reestruturação fundiária.

ma

No ano de 2025 os poderes de autoridade da IROA, S.A. manifestaram-se na utilização, proteção e gestão de infraestruturas de caminhos agrícolas, redes e sistemas de abastecimento de água agrícola e de eletrificação agrícola.

Um dos objetivos fixados pelo atual Conselho de Administração, para o ano de 2025, foi totalmente atingido com a execução, na totalidade, das verbas disponíveis no PRORURAL + para a submedida 4.3 – Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas.

Foi o segundo melhor ano dos 10 (dez) anos de execução deste programa e correspondeu a uma verba paga pelo fundo FEADER de cerca de 2,3 milhões de euros.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. R.", located in the top right corner of the page.

A estratégia da IROA, S.A. em 2025 foi executada em completa consonância com o Plano Regional Anual do Governo Regional dos Açores.

Desta forma, o presente relatório terá como linhas orientadoras as ações constantes desses documentos.

A tipologia dos gastos realizados durante o ano de 2025 poderá ser subdividida em dois grandes grupos:

A. Despesa Direta – Montantes despendidos, de acordo com a tipologia de Ações do Plano Regional Anual, com o objetivo de promover o Aumento da Competitividade do Setor Agrícola e diretamente relacionados com as atribuições estatutárias da Sociedade, designadamente gastos e investimentos com:

1. Fomento Agrícola - Infraestruturas de Ordenamento Agrário:

- 1.1. Abastecimento de Água;
- 1.2. Caminhos Agrícolas;
- 1.3. Eletrificação Agrícola;
- 1.4. Reestruturação Fundiária.

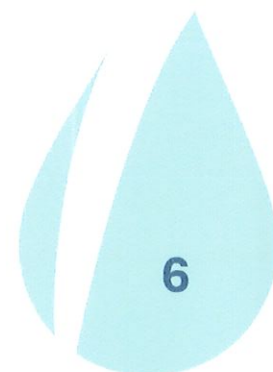
2. Modernização das Explorações Agrícolas:

- 2.1. Reforma Antecipada;
- 2.2. Incentivo à Compra de Terras Agrícolas – SICATE/RICTA.

B. Despesa Indireta – Relacionada, essencialmente, com os custos com o acompanhamento técnico e com a própria estrutura de suporte das atividades desenvolvidas. Esta despesa, acessória, mas essencial à realização das enquadradas no primeiro grupo, engloba gastos e investimentos com:

3. Estrutura e Funcionamento interno:

- 3.1 Acompanhamento Técnico e Fiscalização das Empreitadas;
- 3.2 Funcionamento;
- 3.3 Recursos Materiais;
- 3.4 Recursos Humanos;
- 3.5 Encargos Bancários.



Para além das atividades que derivam das competências atribuídas e das responsabilidades assumidas pela execução do Contrato Programa, celebrado com a Região Autónoma dos Açores, o IROA, SA colaborou com outras entidades, quando solicitado, das quais se destacam:

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática - Emissão de parecer no âmbito do Inventário regional de emissões por fontes e remoções por sumidouros de poluentes atmosféricos.

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática – Plano de seca e escassez de água da RAA.

ICNF – participação técnica no grupo de trabalho no âmbito do Plano Nacional para o Restauro da Natureza.

Direção Regional do Turismo – Projeto DMO certificação *earth check*, como membro de acompanhamento da sustentabilidade do destino turístico dos Açores.

Câmara Municipal da Horta – colaboração para o estudo GENESIS – *Geologically Enhanced Nature-based Solutions for climate change resiliency of critical water InfraStructure*

Participação no Conselho Consultivo do parque Natural da ilha do Pico em dezembro de 2025

Colaboração com a Ordem dos Engenheiros Técnicos na conferência sobre “Ambiente e Sustentabilidade” com intervenção temática da Eng.^a Carla Meneses, quadro da empresa.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carla Meneses".

AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DO SETOR AGRÍCOLA



As atribuições da IROA, S.A. assentam, essencialmente, na realização de ações nas vertentes das infraestruturas de apoio ao setor agrícola e em ações de modernização e apoio à atividade agrícola.

DESPESA TOTAL, POR AÇÃO

	2024	2025	VAR.
Abastecimento de Água	676 247,28 €	576 809,07 €	-14,7%
Caminhos Agrícolas	1 343 851,28 €	2 315 459,38 €	72,3%
Eletrificação Agrícola	318 064,06 €	102 410,39 €	-67,8%
Reforma Antecipada	989 702,46 €	923 456,06 €	-6,7%
SICATE/RICTA	659 437,03 €	504 061,43 €	-23,6%
	3 987 302,11 €	4 422 196,33 €	10,9%

O montante total da despesa direta efetuada ascendeu, em 2025, a 4.422.196,33 €, da qual 2.924.237,45 € (66%) foi financiada por Fundos Regionais (ao abrigo do Contrato Programa celebrado com a Região Autónoma dos Açores) e 1.497.958,88 € (34%) por fundos Comunitários (candidaturas ao Programa PRORURAL+ e cofinanciadas pelo FEADER).

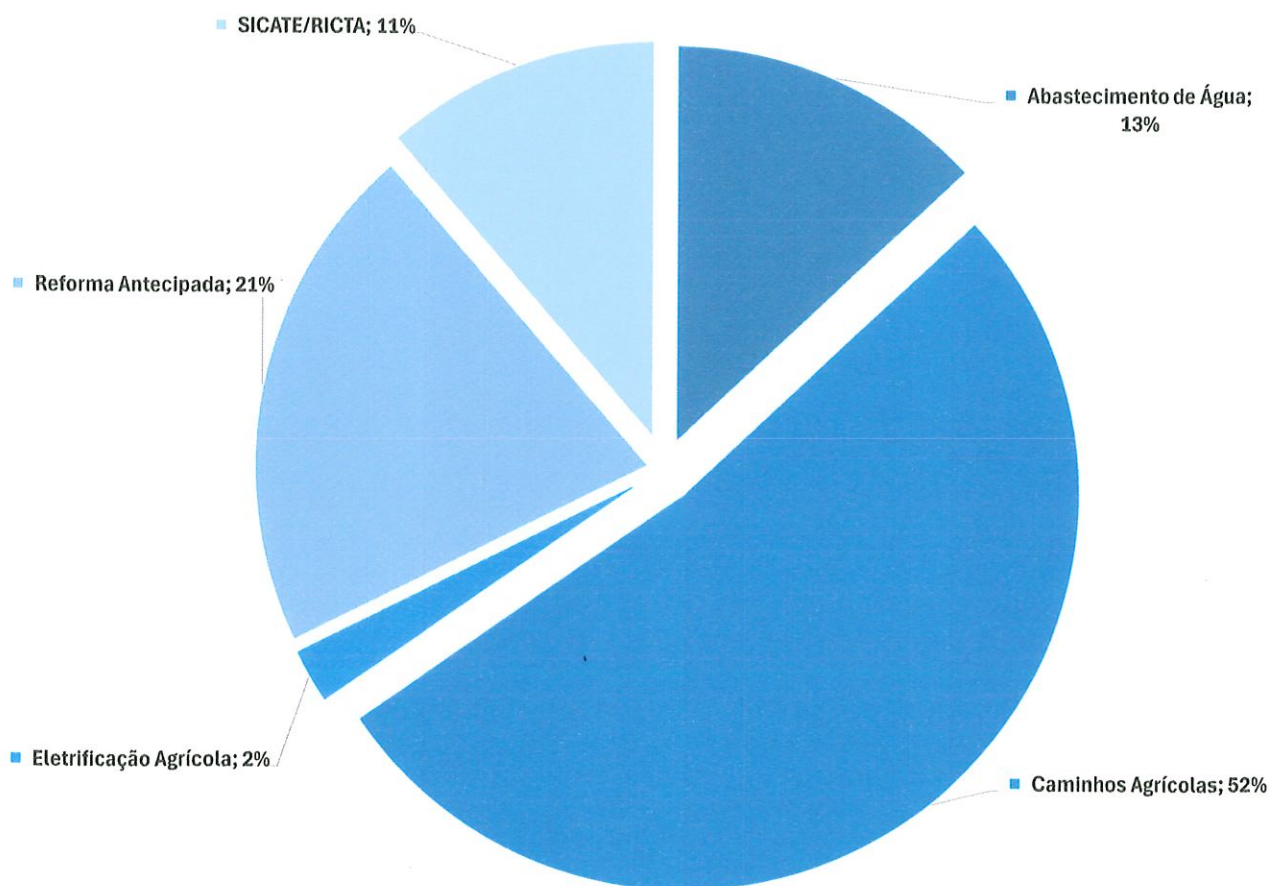
Comparando com o ano anterior, registou-se um aumento de 10,9% no total da despesa.

Este crescimento resulta essencialmente do aumento com a despesa com Vias de Acesso a Explorações Agrícolas, vulgo Caminhos Agrícolas, que registou um aumento de 72,3%.

Este aumento, na sequência do já registado em 2024, justifica o crescimento total dos montantes investidos, dado que todas as outras ações registaram decréscimos.



Despesa Total por Ação (% do Total)



O grande crescimento da despesa na ação de caminhos agrícolas explica o facto de a mesma ter representado 52 % do total da despesa. Esta proporção é uma das mais altas desde 2007 e é ilustrativa da importância dada, em 2025, ao investimento em vias de acesso a explorações agrícolas.

As ações de Caminhos Agrícolas, Abastecimento de Água (13% da despesa) e Eletrificação Agrícola (2%), caracterizadas maioritariamente por investimentos em empreitadas de obras públicas, representaram em 2025, 68% do total das despesas efetuadas.

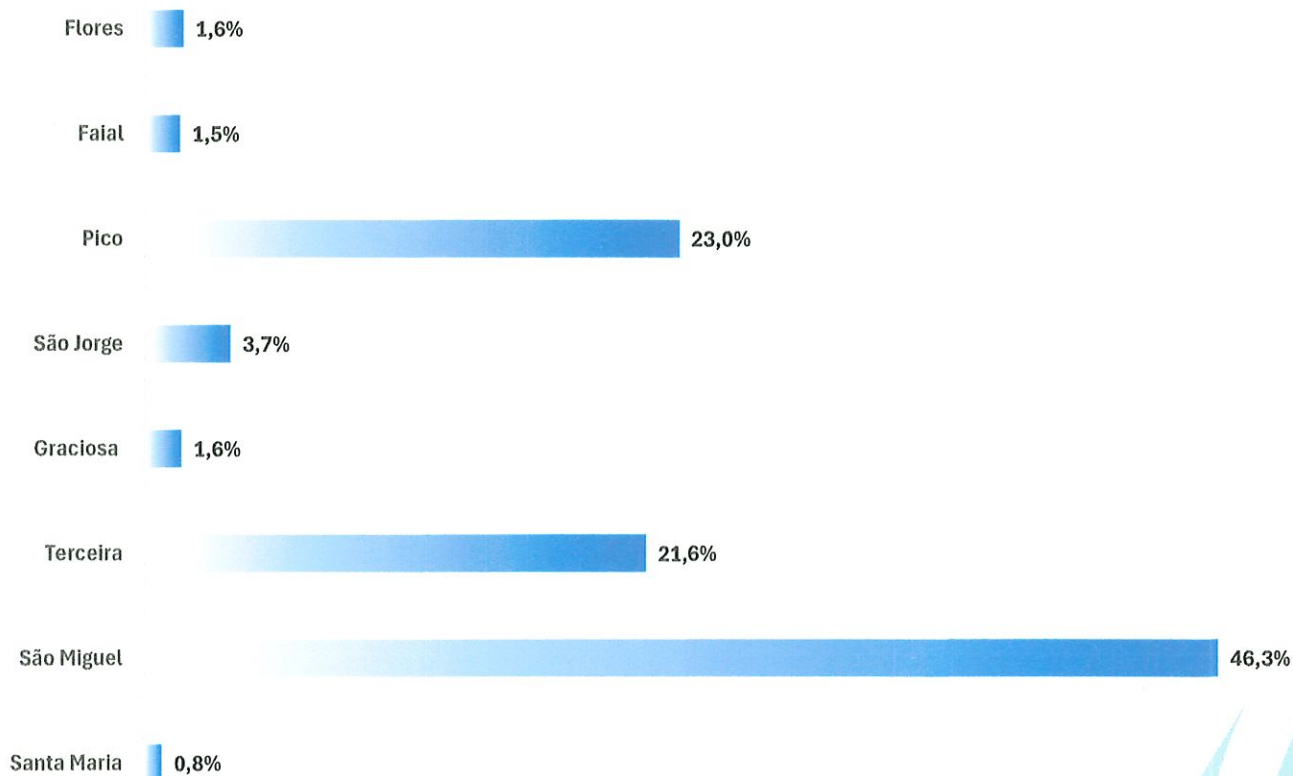
Esta proporção é, todavia, e à semelhança do último triénio, inferior ao histórico de intervenções da IROA e é consequência da acrescida importância relativa com os gastos nas ações de SICATE/RICTA e Reforma Antecipada.



DESPESA TOTAL, POR ILHA

	2024	2025	VAR.
Santa Maria	21 915,32 €	33 349,45 €	52,2%
São Miguel	1 869 729,11 €	2 045 567,55 €	9,4%
Terceira	1 300 059,23 €	954 591,77 €	-26,6%
Graciosa	200 765,95 €	69 785,51 €	-65,2%
São Jorge	221 249,87 €	162 699,81 €	-26,5%
Pico	187 761,78 €	1 017 469,04 €	441,9%
Faial	96 485,60 €	66 318,76 €	-31,3%
Flores	67 958,76 €	72 414,44 €	6,6%
Corvo	21 376,47 €	- €	-100,0%
h h	3 987 302,10 €	4 422 196,33 €	10,9%

Despesa Total, por Ilha (% do Total)



Analisando a repartição dos montantes investidos por cada Ilha salienta-se, em primeiro lugar, a abrangência da atuação da IROA, S.A. que incide, como podemos ver no gráfico acima, sobre quase todas as ilhas dos Açores.

A repartição da execução financeira seguiu em 2025 e em traços gerais a dimensão de cada uma das ilhas, destacando-se os valores relativos a São Miguel (46,3%), Pico (23% e Terceira (21,6%).

Salienta-se igualmente o substancial aumento do investimento na ilha do Pico em comparação com os anos anteriores. As ilhas de Santa Maria, São Miguel e Flores registaram também aumentos face ao ano anterior.

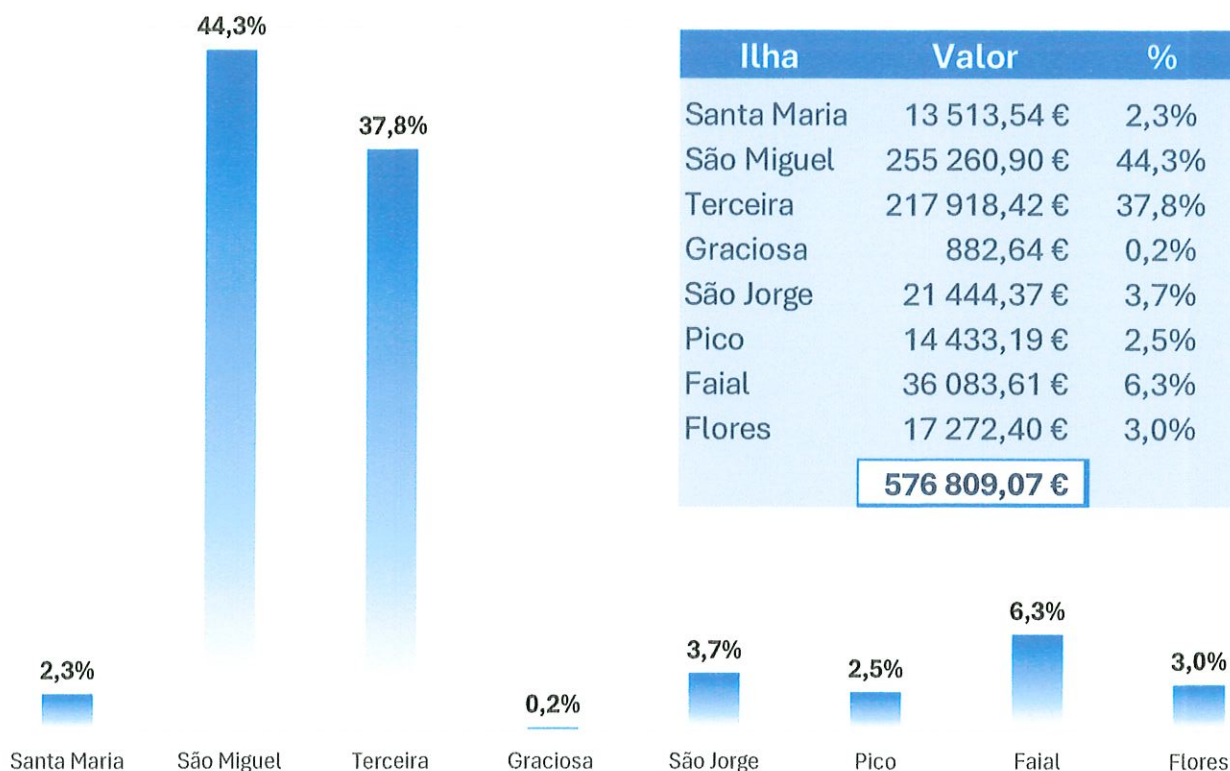
A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. A. Costa", located in the right margin of the page.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Na prossecução dos objetivos propostos que se enquadram em políticas de construção de Infraestruturas Agrícolas, designadamente, na construção, beneficiação e manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água, salienta-se a crescente necessidade de controlo e gestão do “recurso água” nos sistemas que a IROA, S.A. o pode fazer e um cada vez maior investimento proporcional em abastecimento de água, sendo cada vez mais, um dos principais vetores da intervenção da IROA, S.A.

Neste contexto, destaca-se, de acordo com as orientações comunitárias e, essencialmente, com a necessidade de proteger a sustentabilidade do recurso, o reforço da implementação de sistemas de controlo e cobrança pelo fornecimento de água agrícola.

DESPESA TOTAL POR ILHA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA



A execução financeira nesta ação ascendeu aos 576.809,07 € (inferior em 14,7% ao registado em 2024) e representando 13% do total da despesa direta.

Das intervenções em abastecimento de água, salientam-se as seguintes empreitadas:



EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DAS ALMINHAS DE RABO DE PEIXE, RIBEIRA GRANDE - ILHA DE SÃO MIGUEL



EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RIBEIRA FUNDA, P.O.A. ZONA CENTRAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL



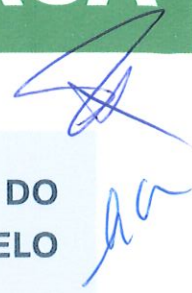


EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CONDUTA ADUTORA DA ETA DO PICO DAS DUAS À RAMADA, FREGUESIA DAS CINCO RIBEIRAS - ILHA TERCEIRA



EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DO ESCAMPADOURO, FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU, P.O.A. ZONA POENTE DA ILHA TERCEIRA





CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DA REDE DO CANGUEIRO AO CAMINHO DO CASTELO – P.O.A. FETEIRA/CASTELO BRANCO - ILHA DO FAIAL

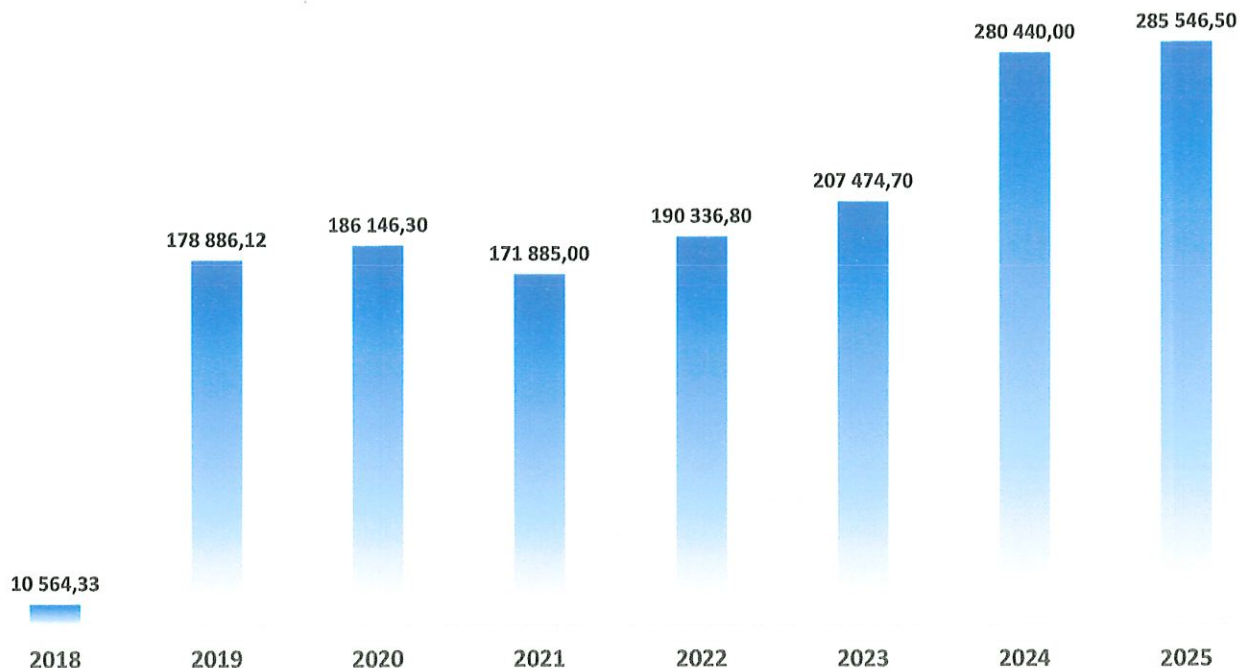


EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CAVEIRA, ILHA DAS FLORES



Na ação de abastecimento de água, destaca-se a continuação do processo de cobrança de água agrícola que, em 2025 contava em São Miguel com 390 contadores, representava 285.546,50 m³ de água fornecida e 152.064,08 € de receita gerada. Estes valores representam crescimentos, face a 2024, de 1,8% e 2,3%, respetivamente.

CONSUMOS FATURADOS (m³), POR ANO



Assinala-se igualmente a celebração de dois contratos de gestão e manutenção, um com a Câmara Municipal da Santa Cruz da Graciosa e o outro com a empresa municipal Praia Ambiente, ambos com vista ao fortalecimento da cooperação com as entidades municipais na gestão dos sistemas de abastecimento de água ao setor agrícola.



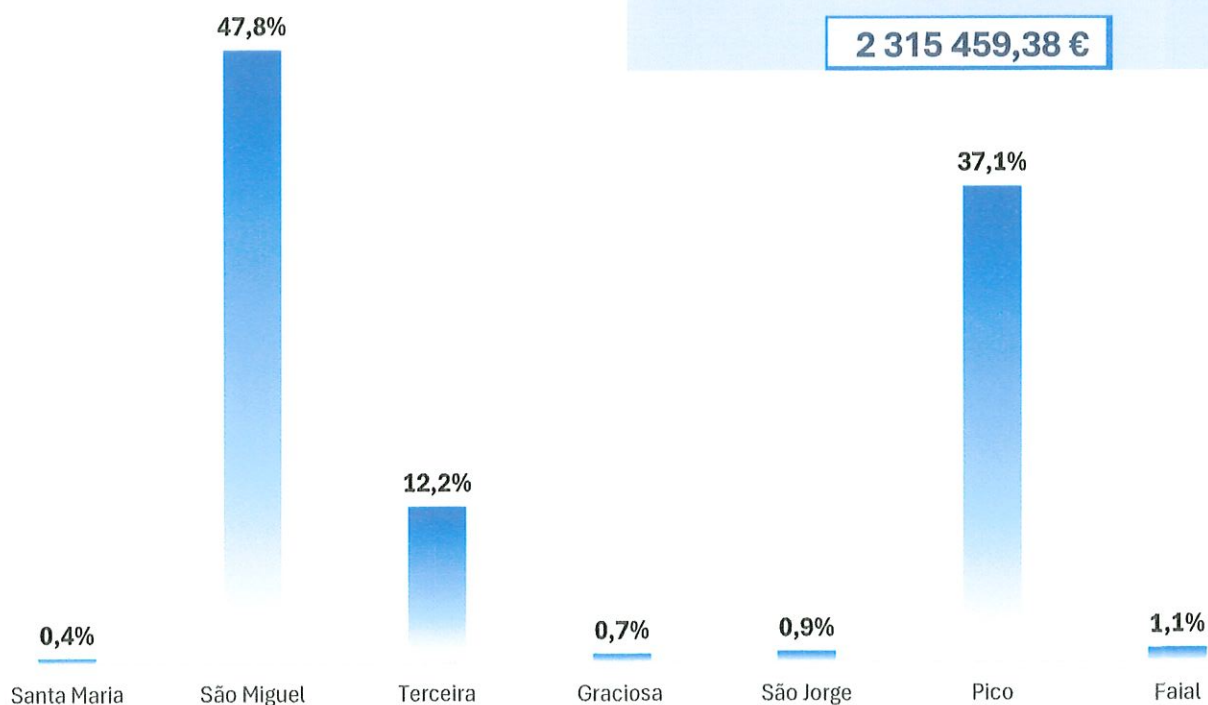
CAMINHOS AGRÍCOLAS

Na prossecução dos objetivos propostos que se enquadram em políticas de construção de Infraestruturas Agrícolas, designadamente, na construção, beneficiação e manutenção de Caminhos Agrícolas, salienta-se:



DESPESA TOTAL POR ILHA EM CAMINHOS AGRÍCOLAS

Ilha	Valor	%
Santa Maria	8 873,91 €	0,4%
São Miguel	1 105 728,18 €	47,8%
Terceira	281 519,31 €	12,2%
Graciosa	15 476,33 €	0,7%
São Jorge	19 992,69 €	0,9%
Pico	858 116,97 €	37,1%
Faial	25 752,00 €	1,1%
2 315 459,38 €		



A execução financeira nesta ação ascendeu aos 2.315.459,38 €, superior em 72,3 % ao registado no ano transato e representando cerca de metade do total da despesa em 2025

Na repartição da execução por ilha destacam-se os montantes gastos em São Miguel (47,8% do total), Pico (37,1%) e Terceira (12,2%).

Salienta-se o investimento realizado na Ilha do Pico, onde em cooperação com a D.R.R.F.O.T. – Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial e Delegação das Obras Públicas da ilha do Pico foi possível, a realização de várias intervenções em vias de acesso a explorações agrícolas nesta ilha que atingiram, no total, uma área intervencionada de 34.095 m².

Das intervenções em caminhos agrícolas, salientam-se as seguintes empreitadas:

CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS DO SARAMENTO E DO REBENTÃO, POA B.L. PONTA DELGADA - ILHA DE SÃO MIGUEL



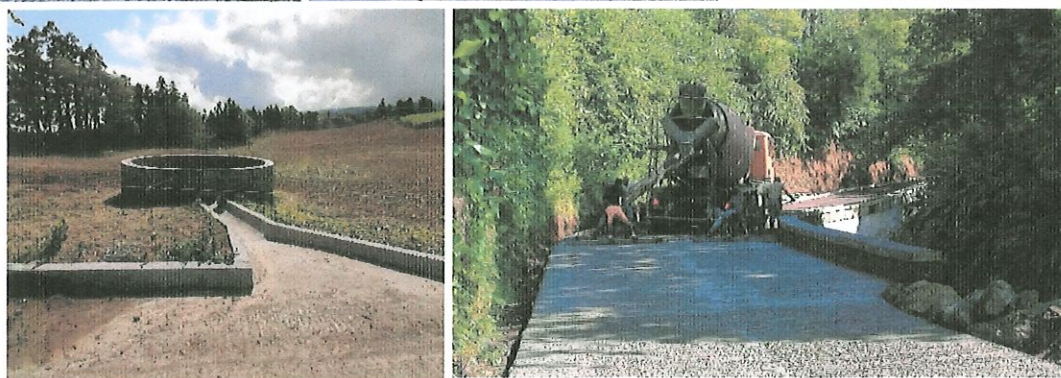
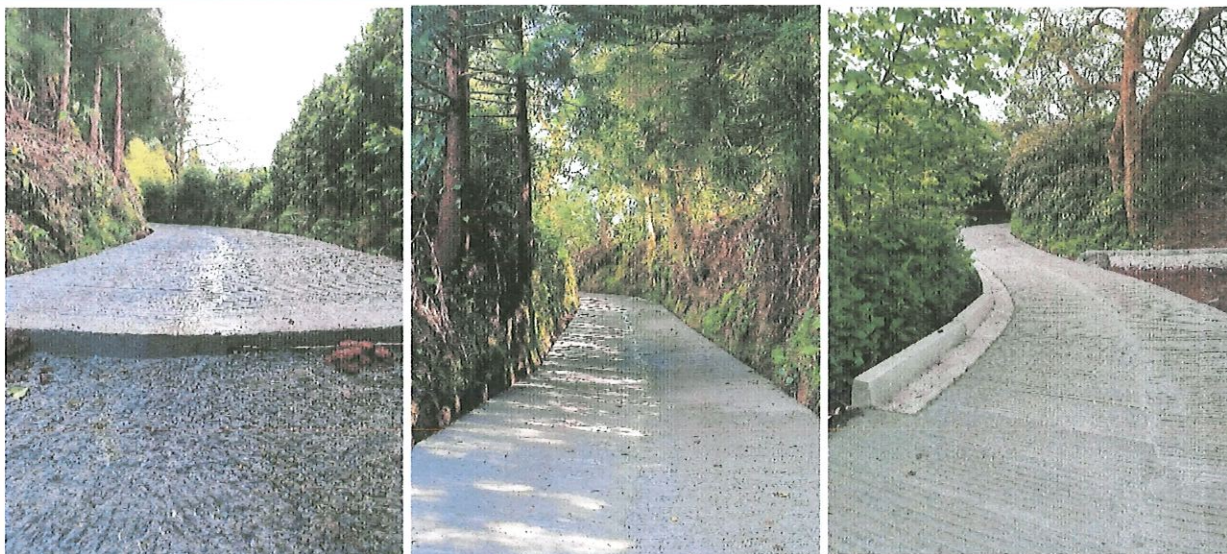
EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA, SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTO DE VIA, NO CAMINHO AGRÍCOLA ARRIBANAS/BARDO, NO P.O.A. DA BACIA LEITEIRA DE PONTA DELGADA, ILHA DE SÃO MIGUEL



EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE TALUDE NA ZONA DO CAMINHO ESPIGÃO DA PONTE – POVOAÇÃO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL



EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA MATA DAS RESES, P.O.A. DA ZONA CENTRAL - ILHA DE SÃO MIGUEL

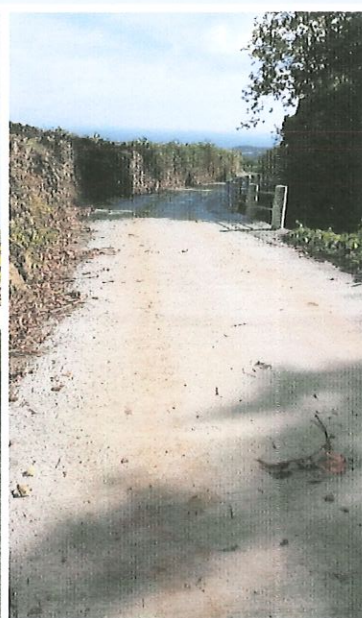


EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA CANADA DA CALDEIRA, VILA DAS LAJES - ILHA TERCEIRA



[Handwritten signature]

CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA CS19 - CANADA DA BICA NO P.O.A. SERRA DO CUME/AGUALVA - ILHA TERCEIRA

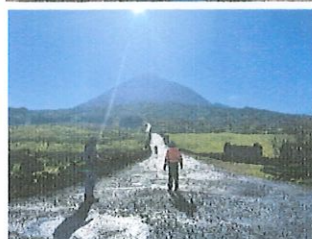
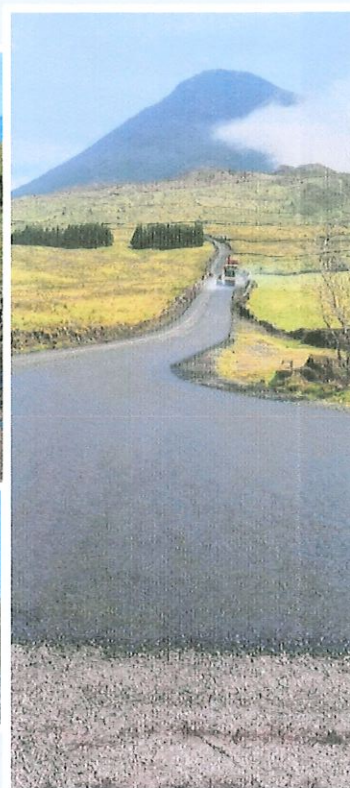
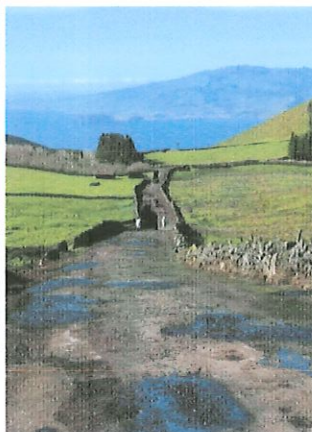


EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA MANGA, P.O.A. MADALENA - ILHA DO PICO

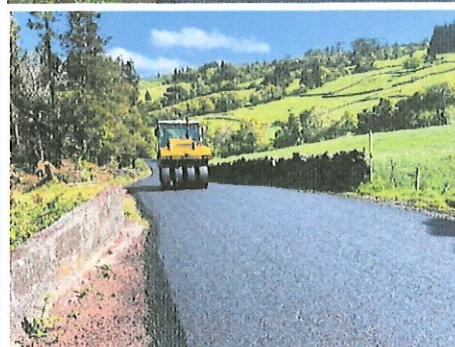


EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA SERRA MADALENA BREJO, P.O.A. DA MADALENA - ILHA DO PICO

[Handwritten signature]



EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL DOS MOIOS - ILHA DO PICO



EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOL DO BODO DE LEITE, P.O.A. DAS LAJES - ILHA DO PICO

[Handwritten signature]



ELETRIFICAÇÃO AGRÍCOLA

Na área de infraestruturas agrícolas, destacam-se igualmente as atuações no âmbito da Eletrificação Agrícola, caracterizadas pela construção e manutenção de sistemas elétricos pecuários, que em 2025 consubstanciaram-se na eletrificação de salas de ordenha e de uma suinicultura na ilha da Graciosa, essencial ao abastecimento de carne de suíno na ilha.

DESPESA TOTAL POR ILHA EM ELETRIFICAÇÃO AGRÍCOLA~

Ilha	Valor	%
São Miguel	84 270,35 €	82,3%
Terceira	6 828,27 €	6,7%
Graciosa	5 535,81 €	5,4%
Flores	5 775,95 €	5,6%
102 410,39 €		

A execução financeira nesta ação ascendeu aos 102.410,39 € (inferior em 67,8% ao registado em 2024) e representando 2% do total da despesa direta.

Das intervenções em eletrificação agrícola, salientam-se as seguintes empreitadas:

EMPREITADA DE ELETRIFICAÇÃO NA ROÇA GRANDE, FREGUESIA DO FAIAL DA TERRA, CONCELHO DA POVOAÇÃO – ILHA S. MIGUEL.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a star-like symbol above a cursive name.

EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DA REDE DE BAIXA TENSÃO NA ZONA AGRÍCOLA DAS COURELAS DO PICO, FREGUESIA DE SÃO MATEUS, NA ILHA GRACIOSA



Considerando as intervenções na rede de distribuição de energia elétrica efetuadas no decurso do ano de 2025 foi possível transferir mais 4 sistemas de distribuição, incluído os respetivos PT´s e rede de baixa tensão associada para a empresa EDA, SA daí advindo uma mais-valia para os seus utilizadores com o aumento da eficiência do sistema, quer na distribuição quer na sua reparação e manutenção.

Sistemas transferidos para a EDA,SA em 2025:

PT n.º 1482 sito ao Fundo Ferro, freguesia das Capelas no Concelho de Ponta Delgada

PT n.º 1483 sito ao Pico do Enforcado, freguesia das Capelas no Concelho de Ponta Delgada

PT n.º 1484 sito ao Portal do Vento, freguesia dos Arrifes no Concelho de Ponta Delgada

PT n.º 1485 sito ao Pico da Pintona, freguesia dos Arrifes no Concelho de Ponta Delgada

REESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA

Nesta área pretende-se, essencialmente, a promoção de políticas de reestruturação e de ordenamento agrário, de forma a incentivar uma mais adequada, viável e sustentada utilização do solo e um melhor aproveitamento dos espaços agrícolas. Estes objetivos primários são atingidos, mediante o desenvolvimento de projetos de emparcelamento fundiário, da gestão da Reserva Agrícola Regional, do planeamento e execução de obras de ordenamento agrário e da execução de estudos com vista à criação e estruturação de Perímetros de Ordenamento Agrário.

Nesta ação estão englobadas atuações com vista à manutenção e remodelação de estruturas de carácter fundiário, a realização de estudos e projetos de execução e as despesas exclusivamente destinadas à monitorização, gestão e controlo da estrutura fundiária açoriana.

Reserva Agrícola Regional

No referente ao ano de 2025, dos 288 pedidos de parecer à IROA, S.A., 33 resultaram na publicação de despachos de confirmação das exceções ao RJRAR previstas no artigo 5.º daquele diploma legal. Daqueles, 2 resultaram em desafetação da RAR num total de área desafetada próxima aos 1,3 ha referentes a projetos de relevante interesse público regional, como a construção ampliação do cemitério da Agualva, Angra do Heroísmo, Ilha da Terceira, e a construção do Reservatório de Abastecimento de Água à população, na freguesia da Achada, concelho de Nordeste, Ilha de São Miguel. Os restantes 31 despachos tratam de meras autorizações de utilização para realização de obras com uma área autorizada de 2,5 ha de RAR, na sua maioria (2,4 ha) para realização de obras com finalidade exclusivamente agrícola.

Finalidade	Área (m ²)	N.º Despachos
Obras com finalidade exclusivamente agrícola	23 788	24
Construções de relevante Interesse público	12 670	2
Ampliação e reconstrução de moradias	863	5
Instalações agrotúricas complementares à atividade agrícola	569	1
Construção de moradia de agricultores	112	1
	38 002	33

No âmbito do acompanhamento da revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM) a IROA, S.A. enquanto entidade com competência na gestão da Reserva Agrícola Regional, participou no ano de 2025 em cerca de 10 reuniões das comissões de acompanhamento dos Planos Diretores Municipais dos municípios de Santa Cruz da Graciosa, Vila do Porto, Madalena, Lajes do Pico, Ribeira Grande, Povoação, para além de diversas reuniões sectoriais com as equipas daqueles municípios no mesmo âmbito.

Fracionamento de Prédios Rústicos

No que se refere à aplicação do regime legal referente ao fracionamento de prédios rústicos foram apresentados no decurso do ano, 23 requerimentos dos quais 2 foram indeferidos, por não cumprirem com a unidade mínima de cultura e gerarem prédio encravado e 3 ficaram suspensos, por falta de elementos.

O prédio com a maior área e número de prédios gerados tinha uma área inicial de 171 ha e deu origem a 25 novos prédios e o de menor área apresentada tinha 0,3620 ha e referia-se simplesmente a correção de extremas.

Arrendamento Rural

No âmbito do arrendamento rural e depois de vários anos sem existir atualização do valor indicativo das rendas agrícolas foram atualizados, pela Portaria n.º 86/2025 de 18 de julho, os valores constantes da Portaria n.º 62/2007 de 4 de outubro, considerando a inflação anual de 2,3%.

Foi mais uma consequência da boa articulação de políticas públicas para o setor, entre a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação e a Federação Agrícola dos Açores com a assunção de que o valor fixado em 2007 não estava, de todo, consentâneo com os valores praticados pelo mercado de arrendamento rural na Região Autónoma dos Açores.

O bom funcionamento do arrendamento rural é sem dúvida um ótimo instrumento de reordenamento fundiário das explorações agrícolas.

SUBVENÇÕES PÚBLICAS – Relatório de Avaliação

Artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio

REFORMA ANTECIPADA

A Reforma Antecipada figurou na Região Autónoma do Açores ao longo de três Quadros Comunitários de Apoio (QCA), nos seguintes períodos:

- De 1995 / 1999 (II QCA) sob a aplicação do REG (CEE) 2079/92 do Conselho de 30 de Julho, em que totalizou um número de 1079 candidaturas aprovadas, que corresponderam a um valor de investimento de cerca de 50.638.066€;
- No período 2000 /2006 (III QCA) sobre a aplicação do PDRu-Açores - REG (CE) 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio, com um conjunto de 167 candidaturas aprovadas totalizando um investimento de 9.501.175€;
- No período 2007/2013 (IV QCA) sobre a aplicação do PRORURAL - REG (CE) 1698/2005 do Conselho de 20 de Setembro, totalizando 197 pedidos de apoio aprovados num investimento que se estima de 13.582.986€.

Deste modo, a medida na sua totalidade, ao longo dos três quadros comunitários de apoio, atingirá um investimento de cerca de 73.722.224€ dividido por 1443 candidaturas.

Estima-se que a Reforma Antecipada tenha libertado, ao nível das áreas transferidas para os novos agricultores, um valor de 12.313 hectares (ha) distribuídos da seguinte forma:

7.768 (ha) no II QCA; 1.914 ha no PDRu e 2.638 ha no PRORURAL.

Salientaríamos ainda que no PRORURAL a medida Reforma Antecipada contemplou uma possibilidade específica de transferência de terras por emparcelamento que permitiu transferir cerca de 92 ha de terra libertada.

PRORURAL

No que se refere à aplicação neste último Quadro Comunitário de Apoio foi a Portaria nº 40/2008 que aprovou o Regulamento de aplicação da Medida 1.3 – “Reforma Antecipada”, do Eixo 1 do PRORURAL: “Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal”.

Por imposição da Comissão Europeia, a Medida 1.3 do PRORURAL – Reforma Antecipada foi alterada pela Portaria n.º 80/2010, de 17 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação nº 19/2010 de 12 de Outubro.

Esta medida teve como principais objetivos:

- Favorecer o emparcelamento agrícola de explorações ou parcelas de modo a permitir uma maior viabilidade económica das novas explorações;
- Proporcionar um rendimento aos agricultores mais idosos que decidiram cessar a atividade agrícola;
- Favorecer a substituição desses agricultores idosos por agricultores que pudessem, sempre que necessário, melhorar a viabilidade económica das restantes explorações.

Não existem, neste momento, processos ativos de candidaturas aprovadas ao abrigo do PRORURAL, tendo os pagamentos cessado em 2024.

Com a alteração da legislação comunitária a medida Reforma Antecipada deixou de vigorar para o quadro comunitário de apoio 2014-2020.

Com o fim do cofinanciamento comunitário foram aprovados novos normativos legais para apoiar o rejuvenescimento do setor agrícola na R.A.A.

Estes novos apoios são totalmente financiados por fundos regionais e os respetivos pagamentos são da responsabilidade da IROA e escalonados ao longo dos anos.

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL 14/2016/A, DE 22 DE JULHO

Considerando os resultados atingidos ao longo dos anos com a Medida Reforma Antecipada, designadamente no que se refere à libertação de superfície agrícola para novos agricultores, a Assembleia Legislativa da R.A.A. aprovou, através do Decreto Legislativo Regional 14/2016/A, de 22 de julho e no sentido de incentivar o rejuvenescimento do sector agrícola, a criação de novos apoios públicos no âmbito das reformas antecipadas.

Este novo quadro legal de apoios teve como principais objetivos:

- Proporcionar um rendimento adequado aos agricultores que decidam cessar as suas atividades agrícolas;
- Criar condições favoráveis à substituição de agricultores idosos por jovens agricultores e, concomitantemente, modernizar e melhorar a viabilidade económica das explorações agrícolas;
- Criar condições que favoreçam o emparcelamento agrícola de explorações ou parcelas, de modo a permitir uma maior rentabilidade das novas explorações.

Estes novos apoios consubstanciaram-se na aprovação de 11 candidaturas, num total de 103,82 hectares de área libertada e numa ajuda total de 264.950,00 €.

Não existem, neste momento, processos ativos de candidaturas aprovadas ao abrigo do D.L.R. 14/2016/A, tendo os pagamentos cessado em 2022.

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL 14/2020/A, DE 25 DE JUNHO

A 25 de junho de 2020 foi aprovado através do Decreto Legislativo Regional (D.L.R.) 14/2020/A de 25 de junho o novo Regime jurídico da cessação da atividade agrícola na Região Autónoma dos Açores que altera o antigo normativo adaptando-o às novas realidades.

A nova legislação tem como principais objetivos:

- Favorecer a substituição de agricultores idosos por jovens agricultores que possam modernizar e melhorar a viabilidade económica das explorações agrícolas;
- Criar condições que favoreçam o emparcelamento agrícola de explorações ou parcelas, de modo a permitir uma maior rentabilidade das novas explorações;
- Apoiar a diversificação das atividades agrícolas na Região;
- Proporcionar um rendimento adequado aos agricultores que decidam cessar a sua atividade agrícola.

A nova legislação alterou igualmente os critérios de elegibilidade, o que se traduziu num muito maior número de candidaturas aprovadas.

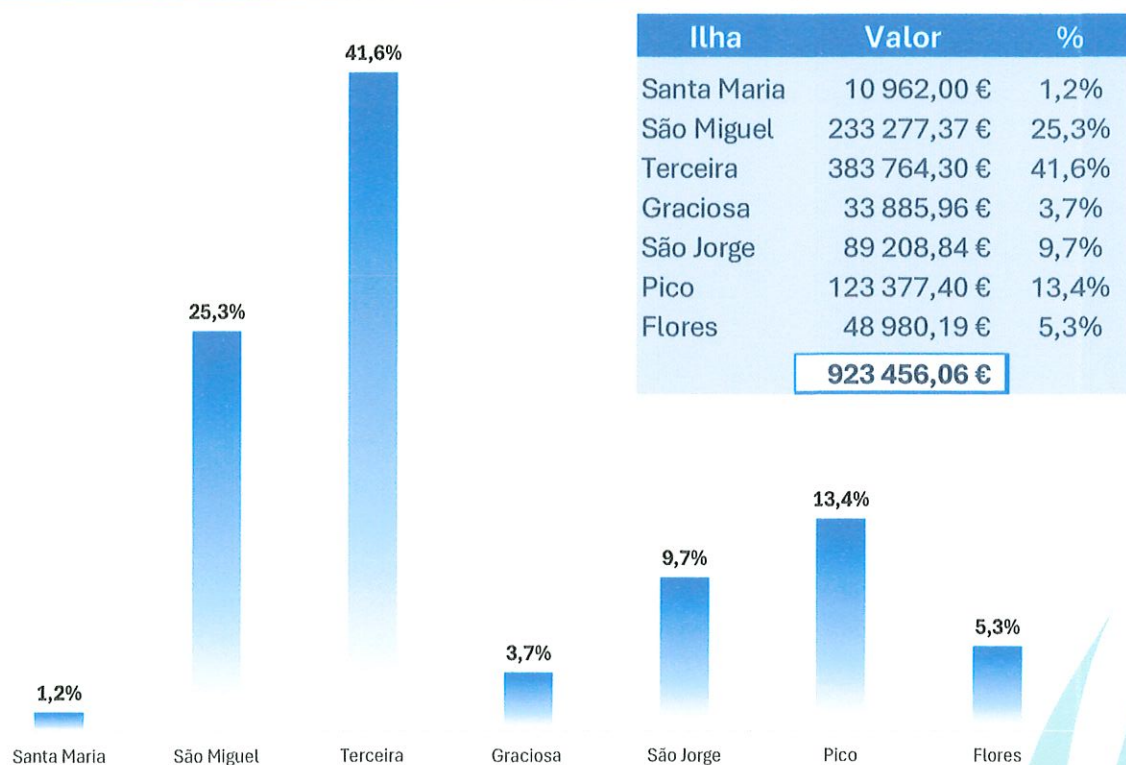
Todo o processo de seleção e aprovação das candidaturas foi efetuado por outros serviços do Governo Regional, sendo a IROA responsável pelo pagamento aos beneficiários e pelo acompanhamento e controlo das candidaturas aprovadas.

TOTAL DE CANDIDATURAS APROVADAS POR ILHA E TOTAL DE ÁREA LIBERTADA

	COFINANCIAMENTO COMUNITÁRIO			FINANCIAMENTO REGIONAL		TOTAL	
	II Q.C.A. (1995-1999)	III Q.C.A. (2000-2006)	IV Q.C.A. (2007-2013)	D.L.R. 14/2016	D.L.R. 14/2020	VALOR	%
Santa Maria	24	3	4		1	32	2,1%
São Miguel	141	25	31	2	25	224	14,4%
Terceira	315	63	81	4	41	504	32,4%
Graciosa	88	5	4	1	3	101	6,5%
São Jorge	189	28	36	2	11	266	17,1%
Pico	166	19	24	1	16	226	14,5%
Faial	101	10	6			117	7,5%
Flores	51	14	10	1	5	81	5,2%
Corvo	4	0	1			5	0,3%
TOTAL	1 079	167	197	11	102	1 556	
ÁREA LIBERTADA (ha)	7 768	1 914	2 638	104	1 299	13 723	

Em 2025, apenas as candidaturas aprovadas no âmbito do Decreto Legislativo Regional 14/2020/A encontravam-se ativas, sendo que no final de 2025 encontravam-se em pagamento um total de 70 processos.

DESPESA TOTAL POR ILHA EM 2025 COM REFORMAS ANTECIPADAS



A execução financeira nesta ação ascendeu aos 923.456,06 €, inferior em 6,7 % ao registado em 2024 e representando 21% da despesa direta.

Salienta-se, a importância relativa, nos últimos anos desta ação na despesa total da IROA (de 9% do total em 2022 para 20 % em 2023, 25% em 2024 e 21% em 2025).

Como todos os gastos em 2025 já são relativos às aprovações ao abrigo do D.L.R. 14/2020/A de 25 de junho são integralmente suportados por fundos regionais.

Constata-se que a ilha Terceira é representativa da maior parte dos pagamentos da medida Reforma Antecipada, com 41,6 % do total. Com percentagens igualmente relevantes surgem a ilha de São Miguel (25,3% do total) e as ilhas de Pico (13,4%) e São Jorge (9,7%).

Estima-se que, apesar da tendência crescente do indexante do valor base de pagamentos (Remuneração Mínima Mensal Garantida), o nível máximo de despesa tenha sido atingido em 2023, esperando-se, a partir de 2024 e até 2029, a redução gradual do valor dos pagamentos considerando a entrada dos beneficiários no regime de pagamento normal de reforma suportado pela Segurança Social.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

INCENTIVO À COMPRA DE TERRAS AGRÍCOLAS – SICATE/RICTA

O Regime de Incentivos à Compra de Terras Agrícolas, abreviadamente designado por RICTA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/A, de 24 de julho, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/A, de 23 de fevereiro, constitui um importante instrumento de política agrícola da Região Autónoma dos Açores (R.A.A.).

De facto, em cumprimento dos comandos constitucionais, que estabelecem como objetivos da política agrícola a promoção do acesso à propriedade da terra e a sua exploração direta, e das competências legislativas próprias da Região, em termos de emparcelamento rural e de estrutura fundiária das explorações agrícolas, estabelecidas no respetivo Estatuto Político Administrativo, a medida RICTA, criada nos Açores e inovadora em termos nacionais, tem como finalidade principal a aquisição de terrenos por parte dos respetivos arrendatários rurais, bem como dos terrenos destinados a ações de emparcelamento, norteando-se, essencialmente, por objetivos de redimensionamento das explorações agrícolas.

Com a consciência de que a propriedade da terra é, senão o principal, pelo menos um dos mais importantes fatores de estabilidade económica e social das explorações agrícolas, o Governo Regional dos Açores tem erigido como opção política fundamental no âmbito agrícola a aquisição de terra por parte dos agricultores, potenciando a obtenção de melhores desempenhos da atividade agrícola. Na verdade, se a aquisição do direito de propriedade da terra por parte de quem a explora, contribui decisivamente para a modernização e melhoria das condições de exploração, designadamente quanto à segurança do aproveitamento das benfeitorias introduzidas, é também verdade que a esta matéria é essencial uma orientação guiada por objetivos de reestruturação fundiária dirigidos para o emparcelamento agrícola e para o rejuvenescimento dos empresários agrícolas.

O facto de este regime ser único a nível nacional e exclusivamente suportado por verbas regionais, é bem revelador da preocupação do Governo Regional no sentido de contribuir para uma maior competitividade das explorações, pugnando pelo aumento da sua dimensão e redução da dispersão das parcelas.

Herdeiro dos anteriores sistemas SICAR¹ (sistema de incentivos à aquisição de terras por arrendatários rurais) e SICATE² (sistema de apoio ao crédito para a aquisição de terra), este já mais dirigido para o emparcelamento agrícola, o RICTA (regime de incentivo à compra de terras agrícolas), representa um instrumento essencial de reestruturação fundiária, possibilitando o acesso ao crédito, em condições mais favoráveis, por parte dos agricultores a título principal que pretendam adquirir terrenos na qualidade de arrendatários, comproprietários e proprietários de prédios encravados ou confinantes.

De facto, nos casos em que o empréstimo não exceda € 100.000, a taxa de juro é suportada exclusivamente pela RAA, através da IROA, S.A. e, na parte em que o empréstimo for superior àquele valor (até € 250.000 para pessoas singulares e € 500.000 para as pessoas coletivas), os beneficiários suportam apenas uma taxa de juro de 2%, cabendo o pagamento do remanescente à IROA, S.A..

Para além da bonificação da taxa de juro dos empréstimos contraídos para o efeito, é atribuída aos beneficiários, nas ações de emparcelamento, uma comparticipação a fundo perdido, até um máximo de 15% sobre o valor da avaliação corretiva, nos seguintes termos:

- a) Emparcelamento com área superior a 5 ha – 5%;
- b) Jovem agricultor – 5%;
- c) Aquisição de terrenos nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores ou Corvo – 5%.

Para a operacionalização do programa RICTA encontram-se outorgados protocolos com as instituições de crédito que se mostraram interessadas, onde se definiram as condições gerais de recurso ao crédito no âmbito deste regime de incentivos, com fundamento em razões de economia, de transparência e de uniformização de critérios nas relações a estabelecer entre a IROA, S.A. e as instituições de crédito.

Considerando que o setor agrícola continua a ser o principal pilar da economia açoriana, numa perspetiva de estabilidade e equilíbrio social de parte significativa desta população, entendemos que há que continuar a apostar numa melhor eficácia económica do setor e na sua contribuição para o desenvolvimento da Região, objetivos para os quais em muito poderá contribuir o RICTA, desde que devidamente divulgada a sua existência, objetivos e requisitos de acesso, uma vez que o baixo ou inexistente número de aprovações em algumas ilhas se prende com o desconhecimento da existência deste regime de incentivos bem como pela ausência nalgumas ilhas de balcões das instituições de crédito com as quais se encontram firmados os atuais protocolos, designadamente:

¹ Aprovado pelo DLR n.º 1/91/A, de 14 de janeiro.

² Aprovado pelo DLR n.º 23/99/A, de 31 de julho, e regulamentado pelo DRR n.º 4/2000/A, de 1 de fevereiro.

- CCAMA – Caixa de Crédito Agrícola dos Açores;
- Novo Banco dos Açores;
- CEMAH – Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;
- CEMG – Caixa Económica Montepio Geral;
- Santander-Totta.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller signature.

Assim, para a execução e promoção do RICTA, deverá a IROA, S.A., entidade a quem legalmente se encontra acometida a gestão da medida, pautar a sua atuação pela consecução dos seguintes objetivos:

- 1- Acompanhamento da instrução das candidaturas a serem entregues nas instituições bancárias;
- 2- Análise e emissão de parecer sobre os pedidos de financiamento apresentados;
- 3- Submissão dos pareceres (com indicação do montante sobre o qual incidirá a bonificação de juros bem como dos valores de comparticipação a fundo perdido) à aprovação do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação;
- 4- Análise dos documentos comprovativos das aquisições dos terrenos rústicos por parte dos beneficiários;
- 5- Divulgação da medida para que seja do conhecimento geral a existência da medida e as vantagens que a mesma representa;
- 6- Promoção da celebração de protocolos RICTA com outras instituições bancárias.
- 7- Execução das operações financeiras e de gestão decorrentes das decisões tomadas sobre os pedidos de financiamento:
 - a. Pagamento das bonificações de juros;
 - b. Pagamento das comparticipações a fundo perdido.
- 8- Acompanhamento da execução material dos investimentos realizados;
- 9- Elaboração da informação contabilística e estatística necessária ao conhecimento da execução financeira do sistema de incentivo.

Aprovações por ano (total de aprovações, investimento potenciado e área abrangida)

ANO	REGIME	N.º DE APROVAÇÕES	INVESTIMENTO APOIADO	ÁREA TRANSACIONADA
2001	SICATE	31	1 478 120,37 €	122,5
2002	SICATE	40	1 658 480,39 €	177,8
2003	SICATE	3	231 689,37 €	14,1
2004	SICATE	15	1 122 723,52 €	65,9
2005	SICATE	7	447 200,00 €	43,8
2006	SICATE	18	1 016 276,11 €	88,8
2007	SICATE	17	1 166 788,03 €	149,5
2008	SICATE	27	1 624 246,01 €	113,4
2009	RICTA	11	623 970,98 €	40,8
2010	RICTA	32	2 808 274,09 €	165,7
2011	RICTA	31	1 619 270,32 €	89,2
2012	RICTA	28	1 838 759,59 €	117,1
2013	RICTA	23	1 338 621,23 €	85,7
2014	RICTA	27	2 612 332,80 €	179,4
2015	RICTA	26	1 968 209,31 €	184,9
2016	RICTA	27	2 344 423,35 €	157,4
2017	RICTA	18	1 246 633,33 €	99,1
2018	RICTA	18	1 496 639,55 €	167,3
2019	RICTA	22	1 209 972,27 €	76,6
2020	RICTA	7	555 879,00 €	69,2
2021	RICTA	16	1 054 151,25 €	70,5
2022	RICTA	13	1 294 316,25 €	78,4
2023	RICTA	8	380 640,00 €	28,1
2024	RICTA	9	666 730,99 €	40,5
2025	RICTA	9	993 304,00 €	55,0

TOTAIS	483	32 797 652,11 €	2 480,64
MÉDIA ANUAL	19	1 311 906,08 €	99,23

Assim, relativamente ao SICATE (que entrou em vigor no ano de 2000 e cujos pagamentos ainda se encontram ativos) e ao RICTA, que lhe sucedeu no ano de 2009, já foram aprovadas um total de 483 candidaturas que permitiram a aquisição de 2.480,64 hectares de terras agrícolas, permitindo, assim, um investimento em terrenos por parte dos agricultores a título principal na ordem dos 32,8 milhões de euros.

N.º de Aprovações por Ilha

	SICATE		RICTA		TOTAL	
SANTA MARIA	1	0,6%	2	0,6%	3	0,6%
SÃO MIGUEL	40	25,3%	170	52,3%	210	43,5%
TERCEIRA	92	58,2%	92	28,3%	184	38,1%
GRACIOSA	6	3,8%	9	2,8%	15	3,1%
SÃO JORGE	11	7,0%	27	8,3%	38	7,9%
PICO	3	1,9%	14	4,3%	17	3,5%
FAIAL	3	1,9%	11	3,4%	14	2,9%
FLORES	2	1,3%	0	0,0%	2	0,4%
	158		325		483	

Da análise dos projetos aprovados verificamos que, se no programa SICATE a ilha Terceira dominou em termos de aprovação de candidaturas (92), seguida por São Miguel (40), São Jorge (11), Graciosa (6), Pico (3), Faial (3), Flores (2) e Santa Maria (1), no sistema RICTA a tendência tem-se invertido, encontrando-se o maior número de projetos aprovados na ilha de São Miguel (170), só depois na Terceira (92), seguindo-se São Jorge (27), Pico (14), Faial (11), Graciosa (9) e Santa Maria com 2.

RICTA – N.º de aprovações por ano e por ilha

RICTA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
SANTA MARIA		2																2
SÃO MIGUEL	4	18	19	9	11	17	17	18	7	11	8	4	5	9	3	5	5	170
TERCEIRA	4	6	10	15	5	7	6	2	7	4	9	1	7	3	3	1	2	92
GRACIOSA	1	2	1		1			1	1		1					1		9
SÃO JORGE	2	2	1	1	4		3	1	1		3	1	2	1	2	1	2	27
PICO		1		2	2			3	2	2		1	1					14
FAIAL		1		1		3		2		1	1		1			1		11
TOTAL	11	32	31	28	23	27	26	27	18	18	22	7	16	13	8	9	9	325

Em 2025, manteve-se o reduzido número anual de candidaturas aprovadas, ao que não deverá ter sido alheio o ainda alto nível das taxas de juro que continuou a inibir o investimento em fatores de produção, designadamente, terra.

DESPESA TOTAL POR ILHA COM SICATE/RICTA EM 2025

ILHA	SICATE	RICTA		TOTAL	%
		JUROS	COMPARTICIPAÇÃO		
São Miguel	1 535,57 €	361 555,17 €	3 940,00 €	367 030,74 €	72,8%
Terceira	2,31 €	64 559,16 €		64 561,47 €	12,8%
Graciosa		11 129,77 €	2 875,00 €	14 004,77 €	2,8%
São Jorge	210,92 €	31 842,99 €		32 053,91 €	6,4%
Pico	896,60 €	20 644,89 €		21 541,49 €	4,3%
Faial		4 483,15 €		4 483,15 €	0,9%
Flores	385,90 €	- €		385,90 €	0,1%
	3 031,30 €	494 215,13 €	6 815,00 €		
		501 030,13 €		504 061,43 €	

A despesa total ascendeu em 2025 a 504.061,43 €, o que representa uma diminuição de 23,6% face a 2024 e representando 11,0% da despesa direta total. Este total é relativo a 223 processos ativos.

Apesar da descida face ao ano transato esta continua a ser uma das maiores proporções de sempre, consequência do atual nível das taxas de juros, designadamente, do indexante associado ao RICTA (EURIBOR 6M).

FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA

A despesa indireta engloba os custos com o acompanhamento técnico e com a própria estrutura de suporte das atividades desenvolvidas. Esta tipologia de despesa, apesar de acessória, é essencial à realização das atribuições estatutárias da IROA, S.A.

	Valor	%
Equipamento Administrativo	7 221,71 €	0,6%
Fornecimentos e Serviços Externos	126 330,06 €	10,7%
Juros e Outros Encargos	107 680,33 €	9,1%
Gastos Com Pessoal	826 394,06 €	70,2%
Outros Gastos	109 827,79 €	9,3%
	1 177 453,95 €	

O montante total da despesa efetuada com a Estrutura e Funcionamento da IROA, S.A. ascendeu, em 2025, a 1.177.453,95 €, valor superior em 5% ao de 2024.

A maioria deste total (70,2%) continua a ser referente a Gastos com Pessoal, registando-se, em 2024 uma subida marginal de 0,7% neste tipo de gastos. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o quadro de pessoal da IROA, S.A. manteve-se nos 24 trabalhadores.

No que respeita aos Recursos Humanos da IROA, S.A. destacam-se igualmente as medidas de desenvolvimento de competências e de motivação dos trabalhadores, designadamente, na área de Formação Profissional e de participação em vários seminários e conferências.

Em 2025, deu-se igualmente continuidade à política da Empresa, de reforço da capacidade de intervenção através de implementação de medidas impulsionadoras da eficiência nos serviços prestados.

ÓRGÃOS SOCIAIS 2025

ORGÃOS SOCIAIS							
Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato	Venc. Base	Despesas Representação (12 meses)	Subsídio de Refeição (Valor dia útil)	Forma de fixação dos Vencimentos
Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro	Presidente do Conselho de Administração	01/09/2024	31/12/2026	3 900,00 €	800,00 €	6,00 €	Assembleia Geral
Vitória Alexandra Correia Pereira ^{a)}	Vogal do Conselho de Administração	01/09/2024	31/12/2026	3 300,00 €	600,00 €	6,00 €	Assembleia Geral
Marco José Freitas da Costa	Vogal do Conselho de Administração	01/09/2024	31/12/2026	3 300,00 €	600,00 €	6,00 €	Assembleia Geral
UHY - Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda. - Representada por Manuel Luís Fernandes Branco	Fiscal Único ^{a)}	01/09/2024	31/12/2026	b)	-	-	Assembleia Geral
Alódia de Melo Rocha Costa e Silva	Presidente da mesa da Assembleia Geral	01/09/2024	31/12/2026	-	-	-	Assembleia Geral
Cláudio Miguel Rodrigues Medeiros	Secretário da mesa da Assembleia Geral	01/09/2024	31/12/2026	-	-	-	Assembleia Geral

Notas:

- a) Em situação de Baixa Médica/Licença (Gravidez-Parentalidade) desde setembro de 2025;
- b) O serviço de revisão legal de contas tem um valor anual de 6.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Historicamente o valor dos vencimentos dos membros do Conselho de Administração eram fixados em consonância com os valores atribuídos aos dirigentes da administração pública, nomeadamente, o valor atribuído aos cargos de direção superior de 1.º grau para definição da remuneração do presidente e o valor atribuído aos cargos de direção superior de 2.º grau para definição da remuneração dos vogais. Neste momento, com a não atualização dos valores, os vencimentos dos membros do Conselho de Administração encontram-se abaixo daqueles valores.

NOTAS BIOGRÁFICAS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2025:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro

Natural: Freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel

Data de nascimento: 25.03.1970

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- Bacharelato Produção Animal, Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior Agrária;
- Curso de Estudos Superiores Especializados (C.E.S.E.), em Gestão de Cooperativas Agrícolas. Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Gestão. Grau de Licenciatura, (Portaria 152/91 de 20 de fevereiro, Artº 22);
- Inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos com a cédula profissional n.º 28579.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Trabalho a tempo parcial para a Federação Agrícola dos Açores junto da Confederação dos Agricultores de Portugal em Lisboa - março 1994 a abril de 1996;
- Professor do ensino secundário, 8º ano, da disciplina de Físico-Química, na Escola E.B, 2,3 Gaspar Frutuoso (setembro de 1996 a abril de 1997);
- Professor da disciplina de Economia e Associativismo (80 horas) - 1997, no curso de Técnico-Profissional de Produção Animal especializada. Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel;
- Técnico estagiário no Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), de maio de 1997 a fevereiro de 1998;
- Técnico superior do IFADAP/IFAP de 1998 a outubro de 2010;
No âmbito da sua atividade profissional no IFADAP desenvolveu diversas funções de técnico analista durante os 2 Quadros Comunitários de apoio (PEDRA II e PRODESA) nomeadamente análise de enquadramento/pagamento do PROAGRI e Portaria n.º 25/95, análise de enquadramento/pagamento da medida Ordenamento Agrário; Análise e pagamento de projectos de investimento nas explorações agrícolas, análise e pagamento da Medida de apoio às Organizações de Produtores – “Medida Organização”, Enquadramento e pagamento no âmbito da Portaria n.º 74/98 (Ressementeira de pastagens), Análise da medida de Cessação de Atividade Agrícola no âmbito da aplicação do Reg. (CEE) 2079, Análise e pagamento das candidaturas ao programa de apoio à Viticultura da RAA - VITIS e análise de enquadramento e pagamento dos projectos apresentados na medida do PDRU-AÇORES- Reforma Antecipada tendo participado nos Grupos de trabalho (IFAP/IROA/SEGURANÇA SOCIAL) realizados para aprovação das candidaturas e tendo assumido a responsabilidade pelo controlo da mesma até à data de conclusão desta medida.
- Técnico Superior da Direção Regional da Agricultura e Assuntos Comunitários de Outubro de 2010 a agosto de 2013 desenvolvendo a sua atividade na área de avaliação e acompanhamento de projetos de investimento nas explorações agrícolas no âmbito do programa comunitário de apoio PRORURAL 2007/2014;
- Técnico Superior da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, agosto de 2013 até 2 de dezembro de 2016, desenvolvendo a sua atividade na área de avaliação e acompanhamento de projetos de investimento nas explorações agrícolas no âmbito dos programas comunitários de apoio PRORURAL 2007/2014 e PRORURAL + 2014/2020
- Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel de 2 de dezembro de 2016 a dezembro de 2020 (Despacho n.º 2834/2016 de 7 de dezembro de 2016);
- Diretor Regional da Agricultura, 4 janeiro de 2021 a 21 de maio de 2024 – despacho n.º 2107/2020 de 24 de dezembro.

ÁREAS DE GESTÃO:

Responsabilidade específica nas seguintes áreas de gestão da IROA, S.A.: Gestão Financeira; Infraestruturas de Ordenamento Agrário nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Flores e Corvo; Reserva Agrícola Regional; Emparcelamento e Fracionamento.

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vitória Alexandra Correia Pereira

Natural: Freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel,

Data de nascimento: 16.10.1992

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- Licenciatura em Gestão pela Universidade dos Açores;
- Pós-Graduação em Direito Económico e Financeiro Regional pela Universidade dos Açores.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Bancária no Novo Banco dos Açores (2013 a 2021), desenvolvendo a sua atividade profissional em diversas funções, como Subgerente da agência de Rabo de Peixe, Assistente de Clientes e Tesoureira em várias agências da entidade, na ilha de São Miguel;
- Deputada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (2021 a 2024) - Membro efetivo da Comissão de Economia (CE) e Relatora do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Recuperação dos danos provocados pelo Furação Lorenzo.
- Estágios Curriculares (2010 a 2013):
 - Associação Agrícola de São Miguel, desempenhando funções no departamento de Contabilidade;
 - Serviço de Finanças da Ribeira Grande, desempenhando funções na organização documental;
 - Medli – Mediação de Seguros, Lda., desempenhando funções nos serviços administrativos.

ÁREAS DE GESTÃO:

Responsabilidade específica nas seguintes áreas de gestão da IROA, S.A.: Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Gestão da Frota Automóvel, Reformas Antecipadas e Incentivos à Aquisição de Terras Agrícolas.

Note-se que a Dra. Vitória Pereira encontra-se em situação de baixa (gravidez de risco e parentalidade) desde 16/09/2025, pelo que as suas responsabilidades estão temporariamente atribuídas aos restantes membros do Conselho de Administração.

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco José Freitas da Costa

Naturalidade: Matriz – Horta

Data de Nascimento: 31.03.1976

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- Licenciatura em Engenharia Zootécnica (anterior a Bolonha) pelo Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores;
- Membro da Ordem do Engenheiros nº N° 60186.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Técnico Superior da Associação de Jovens Agricultores da Ilha do Faial – JAGRIFA (2001);
- Técnico Superior da Picolaze - Diretor de Produção da unidade fabril da Picolaze, Produtos Lácteos, Lda (2002-2009);
- Consultoria em Agropecuário – AgroProjetosPico (2001-2009);
- Técnico Superior da Cooperativa Apícola da Ilha do Pico – Flor do Incenso -Implementação do Plano Apícola Nacional(2008 -2010)), pela primeira vez na ilha do Pico, através da aplicação da Medida 1B (Assistência Técnica) e 2A (Luta Contra a Varrose);
- Diretor Técnica e Responsável pela Instalação da Melaria da Flor do Incenso, primeira NVC nos Açores (2010);
- Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal da Madalena (2009- 2011);
- Vice-Presidente e Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal da Madalena com responsabilidades na área da Sanidade Pecuária, Serviços de Água, Serviços Urbanos, Serviços de Ambiente e Turismo (2011-2013);
- Vice-presidente e Vereador a Tempo Inteiro requisitado da Câmara Municipal da Madalena com responsabilidade nos Serviços Jurídicos, Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Secção de Contabilidade e Património, Serviço de Informática, Sector de Ambiente, Resíduos e Águas e Sector Armazém, Oficinas e Parque de Máquinas (2013-2016).
- Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (2016 a 2020) - Membro e Relator da Comissão de Política Geral (CPG);

- Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (2020-2024) - Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores – ALRA, Membro da Comissão de Economia (CE), Membro da Comissão de Ambiente e Assuntos Parlamentares e Desenvolvimento Sustentável (CAPADS), Membro da Comissão Parlamentar de Revisão de Regimento da Assembleia Legislativa Regional (CPRRALRA) e Coordenador do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Recuperação dos danos provocados pelo Furação Lorenzo);

ÁREAS DE GESTÃO:

Responsabilidade específica nas seguintes áreas de gestão da IROA, S.A.: Infraestruturas de Ordenamento Agrário nas ilhas de Graciosa, São Jorge, Pico e Faial.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

No ano de 2025 tiveram lugar 38 (trinta e oito) reuniões do Conselho de Administração da IROA, S.A., sendo que as principais matérias versadas se prenderam com decisões de contratar, decisões de adjudicação, aprovação de erros e omissões de peças de procedimentos e aprovação do Desenvolvimento de Planos de Segurança e Saúde na fase de obra.

PERSPECTIVAS PARA 2026

A atuação do IROA, S.A. no ano de 2026 continuará a ter um foco na promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais, incentivar a modernização e diversificação do setor agrícola, contribuindo para a construção de uma economia mais resiliente, inovadora e competitiva, com impacto na melhoria da produção do setor agrícola regional e elevar a qualidade do trabalho dos agricultores da Região Autónoma dos Açores.

A Intervenção da IROA.S.A. no ano de 2026 seguirá as linhas orientadoras constantes do Programa do XIV Governo Regional e do Plano Anual Regional da Região Autónoma dos Açores e tendo em consideração o valor aprovado e a celebrar com o respetivo Contrato Programa no valor global de 4.040.000,00.

Tendo sido atingido o objetivo definido para o ano de 2025, de se executar a totalidade da verba disponível do PRORURAL +, destinada à medida 4.3 Infraestruturas Agrícolas, dar-se-á início ao novo período de apoio financeiro ao investimento para o período 2021/2027 (PEPAC).

No sentido de melhor compatibilizar os recursos financeiros postos à disposição da Região Autónoma dos Açores nesta área, a das infraestruturas, e sem comprometer o equilíbrio financeiro, daremos execução a vários investimentos na área do setor da água que também beneficiam, pela primeira vez na história da empresa, de apoio proveniente do Fundo Ambiental, com a atribuição de uma verba de 1.000.000,00, consignada no Despacho n.º 11386/2025 de 26 de setembro de 2025, na área temática do uso eficiente da água e proteção dos recursos hídricos, com o projeto denominado de “ Projetos no âmbito da recolha, armazenamento e abastecimento de água nos Açores” - Protocolo n.º 27/2025.

O nível dos investimentos a realizar continua condicionado à capacidade de resposta por parte das empresas de construção civil, que se encontram com dificuldades na contratação de mão-de-obra especializada e ao elevado volume de obras com metas a cumprir do PRR, o que exige naturalmente um maior esforço por parte das empresas para cumprir com as metas de conclusão que tem como data-limite de execução o mês de agosto de 2026.

Em 2026 vai manter-se a cooperação com a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, com os Municípios da Região Autónoma dos Açores, Serviços de Desenvolvimento Agrário das diversas ilhas e com as delegações de ilha da S.R.M.I.T. – Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, de forma a desenvolver e potenciar os recursos existentes nos diversos serviços da administração pública para se alcançar os objetivos definidos.

As linhas orientadoras encontram a sua expressão prática nos seguintes objetivos, intimamente interligados, com investimentos em infraestruturas de apoio à atividade agrícola (Infraestruturas de Ordenamento Agrário):

- Construção / beneficiação de caminhos de acesso a explorações agrícolas;
- Construção de sistemas de abastecimento de água às explorações agrícolas;
- Construção de infraestruturas elétricas para fornecimento de energia a salas de ordenha, similares e outro tipo de explorações.

Quanto à atuação na área de reestruturação fundiária será consubstanciada nas seguintes intervenções:

1. Gestão de Sistemas de Incentivo à Compra de Terras Agrícolas (RICTA);
2. Gestão da medida Reforma Antecipada;
3. Gestão e controlo da Reserva Agrícola Regional;
4. Estudo e desenvolvimento dos Perímetros de Ordenamento Agrário;
5. Fracionamento e Emparcelamento de Prédios Rústicos.
6. Estudo e análise do enquadramento legal do regime do arrendamento rural existente para potenciar a reestruturação fundiária por esta via.

Considerando o seu impacto e relevância financeira, os investimentos em infraestruturas de ordenamento agrário representarão, à semelhança de anos anteriores a maior afetação das verbas da atividade da IROA, S.A, não sendo despendendo a verba alocada às medidas da reforma antecipada e do SICATE/RICTA, que nos últimos anos têm ganho importância financeira.

Em 2026, haverá uma grande atenção no que toca a investimentos em reparação de caminhos de acesso a explorações agrícolas, decorrente do levantamento feito nas vias que mais carecem de intervenção, muito em especial nas ilhas de São Miguel, Terceira e Pico.

A nível do abastecimento de água ao setor é uma área de extrema importância, o efeito das alterações climáticas exige um maior reforço no investimento pelo que a intervenção da IROA, S.A., para 2026 centrar-se-á na realização de intervenções em todas as ilhas:

- Aumento da capacidade de armazenamento,
- Abastecimento direto às explorações e melhoria dos sistemas de adução
- Aumento de captações/ impermeabilização
- Aumento de pontos de abastecimento e respetiva racionalização

Procurar-se-á com esta estratégia continuar a consistência de sustentabilidade ambiental dos recursos, racionalizar os elementos naturais, combater o efeito das alterações climáticas, em linha com as orientações da União Europeia.

As prioridades para o próximo ano no setor das infraestruturas de abastecimento de água, centram-se na continuidade da melhoria dos sistemas de controlo e gestão da qualidade da água fornecida, assegurando elevados padrões de qualidade e eficiência na distribuição. Assim prevê-

se a instalação de caudalímetros com doseamento proporcional de cloro, promovendo um incremento da qualidade da água disponibilizada aos produtores.

Em 2026 será feita igualmente uma aposta no amadurecimento técnico de projetos estratégicos para a gestão e armazenamento de recursos hídricos em todas as ilhas dos Açores, com a criação de grupos de trabalho ou núcleos de reflexão de conhecimento, podendo por um lado ser levado à prática num plano institucional, seja entre órgãos da administração regional, seja com a inclusão de representantes do poder local, e com uma aposta paralela na agregação de know-how, seja nos núcleos técnicos da IROA,SA, seja com as unidades técnicas das Secretarias do Governo dos Açores, seja até com os recursos a empresa regionais ou do exterior com conhecimento nas matérias.

Paralelamente, a empresa prosseguirá com os processos de licenciamento das nascentes e captações de água junto das entidades competentes, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e ambientais. Adicionalmente, prevê-se a instalação de sistemas de telemetria nas principais Estações de Tratamento de Água, permitindo uma monitorização em tempo real e uma gestão mais eficiente da distribuição.

Para 2026 salienta-se a manutenção do investimento na reparação e melhoria da rede de distribuição de energia elétrica para Eletrificação Agrícola, quer em empreitadas de raiz ou em Pedidos de Fornecimento de energia elétrica (PFE), como um vetor estratégico de intervenção, dada a premência de tal tipo de infraestrutura no panorama agrícola regional. O atual Conselho de Administração está empenhado em dar um impulso significativo ao processo de transferência dos PT e sistemas elétricos conexos, que ainda permanecem na esfera da responsabilidade do IROA.SA, no mínimo em número de mais 5 sistemas e considerando que se entende não ser uma missão desta empresa gerir sistemas de abastecimento elétrico às explorações agrícolas, mas, antes sim, somente promover o investimento para a sua execução com a transferência para a EDA.SA

A IROA, S.A. reforçará em 2026 o seu compromisso de modernização, sustentabilidade e qualidade do serviço prestado a apostar na reanálise dos padrões técnicos-financeiros adotados para aprovação das opções de investimento, sempre numa perspetiva racionalização e exponenciação dos recursos financeiros, foco nos objetivos finais dos investimentos e sensibilização dos beneficiários finais dos mesmos.

Por fim, destaca-se para o ano de 2026 a manutenção da importância relativa da medida Reforma Antecipada (cerca de 21 % de toda a despesa efetiva), decorrente da aplicação do Decreto Legislativo Regional 14/2020/A, de 25 de junho. A implementação desta medida e sem ter sido aumentada a verba disponível no âmbito do contrato programa em relação aos anos passados condiciona a intervenção ao nível dos investimentos a fazer em infraestruturas.

RELATO DA CONTABILIDADE DE GESTÃO (NCP 27)

Abaixo apresentam-se os principais resultados e indicadores da aplicação da NCP 27 com a utilização do sistema de custeio baseado nas atividades (ABC) da IROA e de acordo com a desagregação utilizada nos mapas de gestão anteriores:

GASTOS/DESPESA	ATIVIDADES					TOTAL
	FOMENTO AGRÍCOLA - INFRAESTRUTURAS DE ORDENAMENTO AGRÁRIO			MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS		
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CAMINHOS AGRÍCOLAS	ELETRIFICAÇÃO AGRÍCOLA	REFORMA ANTECIPADA	SICATE/RICTA	
GASTOS DIRETOS/DESPESA DIRETA						
Despesas de Capital	365 790,72 €	1 988 914,68 €	40 086,94 €			2 394 792,35 €
Manutenção/Conservação/Reparação	87 790,70 €	310 811,97 €	50 661,88 €			449 264,54 €
Projetos	- €	15 732,73 €	11 030,75 €			26 763,48 €
Electricidade	80 561,95 €		630,82 €			81 192,77 €
Aquisição Água	23 369,60 €					23 369,60 €
Equipamentos	19 296,10 €					19 296,10 €
Transferências				923 456,06 €	504 061,43 €	1 427 517,49 €
Subtotal	576 809,07 €	2 315 459,38 €	102 410,39 €	923 456,06 €	504 061,43 €	4 422 196,33 €
GASTOS INDIRETOS/DESPESA INDIRETA						
Equipamento Administrativo	1 444,34 €	1 444,34 €	1 444,34 €	1 444,34 €	1 444,34 €	7 221,71 €
Gastos de Funcionamento	25 266,01 €	25 266,01 €	25 266,01 €	25 266,01 €	25 266,01 €	126 330,06 €
Juros e Outros Encargos	21 536,07 €	21 536,07 €	21 536,07 €	21 536,07 €	21 536,07 €	107 680,33 €
Gastos Com Pessoal	165 278,81 €	165 278,81 €	165 278,81 €	165 278,81 €	165 278,81 €	826 394,06 €
Outros Gastos	21 965,56 €	21 965,56 €	21 965,56 €	21 965,56 €	21 965,56 €	109 827,79 €
Subtotal	235 490,79 €	235 490,79 €	235 490,79 €	235 490,79 €	235 490,79 €	1 177 453,95 €
TOTAIS	812 299,86 €	2 550 950,17 €	337 901,18 €	1 158 946,85 €	739 552,22 €	5 599 650,28 €
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO						
TOTAL (M ³)	520 673					
GASTO 2025 POR M³	1,56 €					
EXTENSÃO TOTAL DA REDE (KM)						
TOTAL	603,7					
GASTO 2025 POR KM	1 345,54 €					
TOTAL DE CAMINHOS CONSTRUÍDOS/BENEFICIADOS (KM)						
TOTAL	344					
GASTO 2025 POR KM	7 415,55 €					
TOTAL DE SALAS/CABANÕES ELETRIFICADAS						
TOTAL	489					
GASTO 2025 POR SALA/CABANÃO	691,00 €					
TOTAL DE CANDIDATURAS APROVADAS						
TOTAL	102					
GASTO 2025 POR PROCESSO APROVADO	11 362,22 €					
TOTAL DE CANDIDATURAS ATIVAS A 31/12/2025						
TOTAL	70					
GASTO 2025 POR PROCESSO	16 556,38 €					
TOTAL DE ÁREA LIBERTADA (HECTARES)						
TOTAL	1 287					
GASTO 2025 POR HECTARE DE ÁREA LIBERTADA	900,36 €					
TOTAL DE CANDIDATURAS APROVADAS						
TOTAL	483					
GASTO POR PROCESSO APROVADO	1 531,16 €					
TOTAL DE CANDIDATURAS COM PAGAMENTOS EM 2025						
TOTAL	223					
GASTO 2025 POR PROCESSO	3 316,38 €					
TOTAL DE ÁREA ADQUIRIDA (HECTARES)						
TOTAL	2 481					
GASTO 2025 POR HECTARE	298,13 €					

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do artigo 22º dos Estatutos da IROA, S.A., o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado do Exercício de 2025, no montante de 289.826,84 €, seja mantido em Resultados Transitados.

Ribeira Grande, 31 de março de 2026

O Conselho de Administração



Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro, Presidente



Marco José Freitas Costa, Vogal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive signature.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 E 2024

BALANÇO

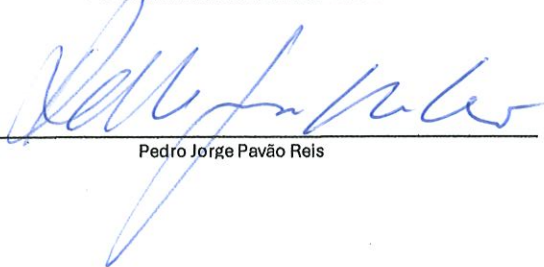
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	16 830 598,04	18 449 402,44
Activos intangíveis		-	-
Outros ativos financeiros		-	-
		16 830 598,04	18 449 402,44
ATIVO CORRENTE			
Inventários		-	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.3	-	1 556 532,42
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	22 553,56	24 539,57
Estado e outros entes públicos	23.1	130,46	43 791,00
Outras contas a receber	18.2	17 960,41	18 603,55
Diferimentos	23.2	2 460,41	2 063,17
Caixa e depósitos	18.4	2 100 738,64	79 354,84
		2 143 843,48	1 724 884,55
TOTAL DO ATIVO		18 974 441,52	20 174 286,99
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Capital	23.3	50 000,00	50 000,00
Reservas		143 818,01	143 818,01
Resultados transitados		453 060,99	490 010,62
Outras variações no Património Líquido		13 148 400,42	14 196 630,99
Resultado líquido do período		289 826,84	(12 884,73)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		14 085 106,26	14 867 574,89
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	15	123 931,82	123 931,82
Financiamentos obtidos	7	982 462,60	1 417 356,27
Passivos por impostos diferidos	18.5	69 711,96	97 312,97
Outras contas a pagar	18.5	1 850 427,02	2 142 658,37
		3 026 533,40	3 781 259,43
PASSIVO CORRENTE			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18.6	-	934,19
Fornecedores	18.7	4 348,13	7 960,09
Estado e outros entes públicos	23.1	81 756,52	72 232,89
Financiamentos obtidos	7	426 386,22	765 164,83
Outras contas a pagar	18.5	330 344,49	557 946,47
Diferimentos	23.2	1 019 966,50	121 214,20
		1 862 801,86	1 525 452,67
TOTAL DO PASSIVO		4 889 335,26	5 306 712,10
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		18 974 441,52	20 174 286,99

O Contabilista Certificado nº40776:

O Conselho de Administração:



Pedro Jorge Pavão Reis



Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro - Presidente



Marco José Freitas da Costa - Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(valores expressos em euros)

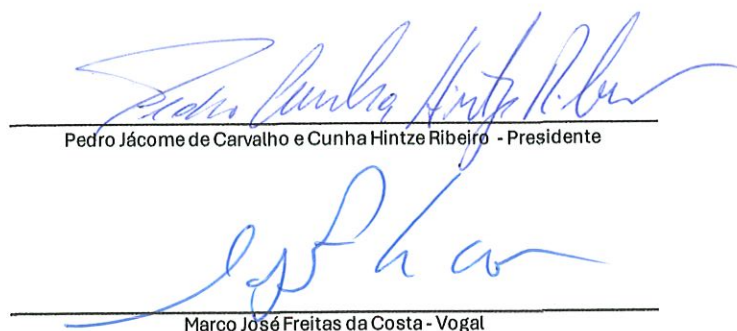
RENDIMENTOS E GANHOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	55 000,00	-
Vendas	13	152 064,08	148 695,18
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	5 509 985,60	4 469 814,76
Fornecimentos e serviços externos	23.5	(2 736 729,29)	(2 021 840,25)
Gastos com pessoal	19	(826 394,06)	(820 774,86)
Transferências e subsídios concedidos	23.4	(504 061,43)	(659 437,03)
Prestações sociais	23.4	(923 456,06)	(989 702,46)
Outros rendimentos	23.6	1 833 464,03	2 074 042,53
Outros gastos	23.7	(102 406,63)	(30 057,37)
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIÇÕES E RESULTADOS FINANCEIROS		2 457 466,24	2 170 740,50
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	(2 002 200,22)	(2 022 980,87)
RESULTADOS OPERACIONAL (ANTES DE RESULTADOS FINANCEIROS)		455 266,02	147 759,63
Juros e gastos similares suportados	7	(106 873,12)	(155 871,01)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		348 392,90	(8 111,38)
Imposto sobre o rendimento	23.1	(58 566,06)	(4 773,35)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		289 826,84	(12 884,73)

O Contabilista Certificado n.º40776:

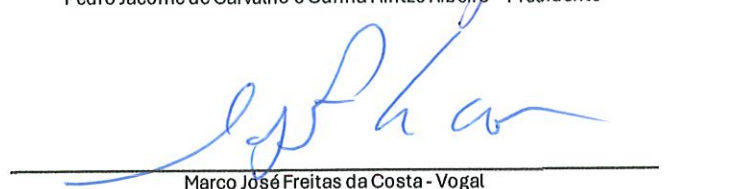


Pedro Jorge Pavão Reis

O Conselho de Administração:



Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro - Presidente



Marco José Freitas da Costa - Vogal

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores expressos em euros)

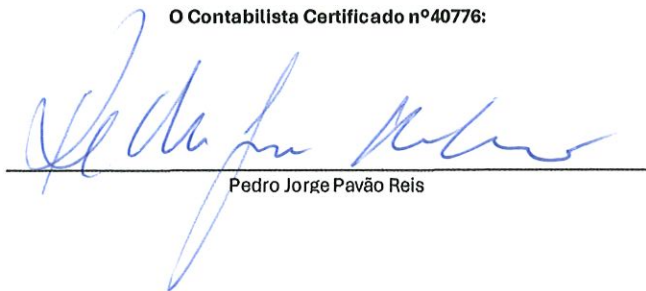
DESCRIÇÃO	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE QUE CONTROLA						
	Capital Subscrito	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações do património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	50 000,00	143 818,01	490 010,62		14 196 630,99	(12 884,73)	14 867 574,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do resultado líquido de 2024	-	-	(12 884,73)		-	12 884,73	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	-	(24 064,90)		(1 048 230,57)		
			(36 949,63)		(1 048 230,57)	12 884,73	(1 072 295,47)
Resultado líquido do período						289 826,84	289 826,84
Resultado integral						289 826,84	289 826,84
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Entradas para cobertura de perdas	-	-	-		-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	50 000,00	143 818,01	453 060,99		13 148 400,42	289 826,84	14 085 106,26

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores expressos em euros)

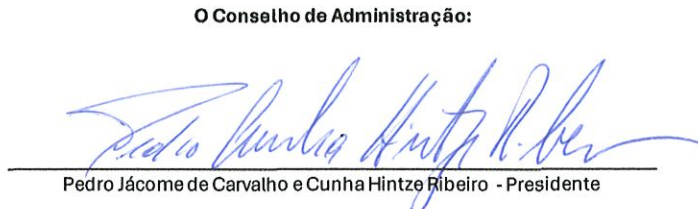
DESCRIÇÃO	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE QUE CONTROLA						
	Capital Subscrito	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações do património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	50 000,00	143 818,01	130 796,81		12 651 202,45	384 440,46	13 360 257,73
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do resultado líquido de 2023	-	-	384 440,46		-	(384 440,46)	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	-	(25 226,65)		1 545 428,54		1 520 201,89
			359 213,81		1 545 428,54	(384 440,46)	1 520 201,89
Resultado líquido do período						(12 884,73)	(12 884,73)
Resultado integral						(12 884,73)	(12 884,73)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Entradas para cobertura de perdas	-	-	-		-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	50 000,00	143 818,01	490 010,62		14 196 630,99	(12 884,73)	14 867 574,89

O Contabilista Certificado nº40776:




Pedro Jorge Pavão Reis

O Conselho de Administração:



Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro - Presidente

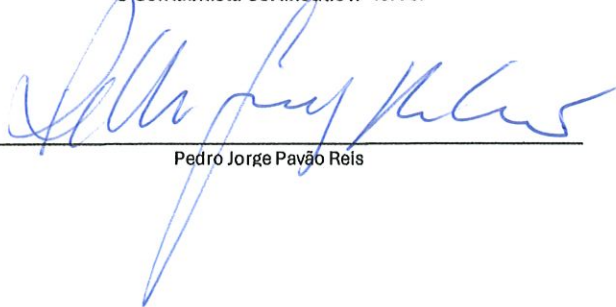


Marco José Freitas da Costa - Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

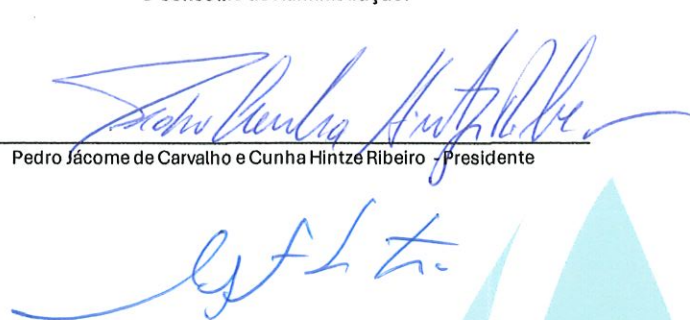
RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		160 972,08	142 974,02
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 723 465,25	4 866 776,55
Recebimentos de utentes		55 000,00	-
Pagamentos a fornecedores		(2 409 335,88)	(1 744 873,21)
Pagamentos ao pessoal		(825 304,88)	(810 917,16)
Pagamentos de transferências e subsídios		(726 112,00)	(767 327,26)
Pagamentos de prestações sociais		(924 390,25)	(988 768,27)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		2 054 294,32	697 864,67
Pagamento/recebimento do Imposto sobre o rendimento		20 838,46	(108 988,71)
Outros recebimentos/pagamentos		(391 299,54)	(209 342,94)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1 683 833,24	379 533,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(392 308,54)	(436 362,51)
Ativos intangíveis		-	-
Recebimentos respeitantes a:			
Transferências de capital		1 615 151,63	1 656 220,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		1 222 843,09	1 219 857,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		6 062 500,00	5 527 500,00
Cobertura de prejuízos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 836 172,28)	(6 969 089,16)
Juros e gastos similares		(111 620,25)	(159 346,64)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(885 292,53)	(1 600 935,80)
Varição de caixa e seus equivalentes		2 021 383,80	(1 545,07)
Caixa e seus equivalentes no início do período		79 354,84	80 899,91
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 100 738,64	79 354,84

O Contabilista Certificado nº40776:



Pedro Jorge Pavão Reis

O Conselho de Administração:



Pedro Jacome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro - Presidente



Marco José Freitas da Costa - Vogal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: IROA S A

Número de matrícula no registo Comercial: 512099405

Endereço: Rua do Rosário, S/N, 9600-549 – Ribeira Grande

Tutela Sectorial: Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação do Governo Regional dos Açores

Tutela Financeira: Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Designação da entidade que controla: Região Autónoma dos Açores

A sociedade IROA, S.A. foi constituída em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/A de 24 de janeiro, sucedendo de forma automática e globalmente ao Instituto Regional de Ordenamento Agrário e continuando com a personalidade jurídica deste, conservando o conjunto de bens, direitos, obrigações ou outras posições jurídicas integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

A IROA é uma entidade pública reclassificada, uma vez que se inclui no subsector da administração regional, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, adotando para o efeito o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

A IROA rege-se pelo seu Estatuto, pelo decreto legislativo regional acima referido, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e do sector empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional relacionadas com o sector público primário, nas áreas da agricultura, pecuária, silvicultura, e com a própria empresa.

O objetivo principal da IROA é a prestação de serviços na área do sector primário, designadamente:

- a) Fazer estudos de ordenamento agrário e fundiário;
- b) Projetar, planear e executar obras de ordenamento agrário;

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the upper right corner of the page.

- c) Desenvolver e promover o emparcelamento fundiário, podendo, para o efeito, adquirir quaisquer imóveis sítos na Região Autónoma dos Açores, constituindo bancos de terras, para redimensionamento e posterior alienação;
- d) Gerir a Reserva Agrícola Regional, nos termos regulados na legislação em vigor;
- e) Gerir programas de apoio à reestruturação do sector primário, designadamente nas áreas da agricultura, pecuária e silvicultura, ainda que comparticipados pela União Europeia.

A IROA pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis e comerciais relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Dado o âmbito da sua atividade, as operações da IROA foram subsidiadas através de um contrato-programa estabelecido com o Governo Regional dos Açores, celebrado em 10 de novembro de 2025, o qual obrigou-se a transferir, no decurso do ano de 2025, o montante global de 7.250.000 euros. Estas verbas poderiam ser revistas sempre que se tornassem excessivas ou manifestamente insuficientes para cobrir a totalidade dos custos a que foram destinadas. Neste sentido, o contrato programa foi objeto de adenda em 30 de dezembro de 2025 reduzindo-se o valor total a transferir para 5.000.000 euros.

Caso o Governo Regional dos Açores entenda não ser necessário transferir a totalidade das verbas definidas anualmente, considera-se que o valor remanescente não transita como montante em dívida para os anos subsequentes.

O património da IROA, SA é constituído pela universalidade de bens e direitos mobiliários e imobiliários que, na data da entrada em vigor do já referido decreto, se considerem integrados na esfera patrimonial do instituto extinto, incluindo bens imóveis adquiridos e, bem assim, aqueles que lhe tenham sido atribuídos. Para este fim, procedeu-se em 2007 à identificação e registo dos valores contabilísticos ativos e passivos que eram da esfera patrimonial do instituto extinto, que não contemplou a avaliação patrimonial dos ativos fixos tangíveis. Atendendo a que estes ativos foram objeto de financiamento específico de fundos derivados do orçamento regional e de outras entidades para a sua aquisição ou construção, o valor líquido apurado está compensado na rubrica de Ajustamentos/outras variações no capital próprio.

1.2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou

situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística e, depois, às normas internacionais de contabilidade, adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

De referir que as notas indicadas neste anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo que as notas às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros (moeda funcional), salvo indicação explícita em contrário.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2026.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com as do período anterior

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Fluxos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Entidade não dispõe de quaisquer saldos de caixa e seus equivalentes com restrição de uso nos períodos apresentados (Nota 18.4).

2 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCP em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionadas com operações de financiamento.

A Entidade classifica os ativos e os passivos em correntes, quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

(a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos e de acordo com o regime do acréscimo.

As depreciações são anualmente calculadas, independentemente do início do período em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A IROA deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.

Os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Vida útil (anos)
Edifícios e outras construções	14 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento transporte	5
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	8

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

(b) Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da IROA com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão das perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

(c) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando o IROA se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

(d) Outras contas a receber

Os saldos de Outros créditos receber são registados ao justo valor, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

(e) Caixa e depósitos bancários

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Estes ativos são mensurados ao justo valor, que usualmente não difere do seu valor nominal.

(f) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de Fornecedores e outras contas a pagar são registados ao justo valor, que usualmente não difere do seu valor nominal.

(g) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao justo valor, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

(h) Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos financeiros são registados ao justo valor, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras dívidas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

(i) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A IROA desreconhece ativos financeiros quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A IROA desreconhece passivos financeiros apenas quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

(j) Rendimento com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestações é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (b) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (c) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- (d) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (e) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento. A fase de acabamento de uma transação é determinada com base nos serviços executados até à data, expressos como uma percentagem da totalidade dos serviços a executar.

(k) Rendimento sem contraprestação

A IROA reconhece os influxos dos ativos provenientes de uma transação sem contraprestação como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. A IROA mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

As transferências ou subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido de imposto e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis com vida útil

indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

O ajustamento de imposto resultante do reconhecimento das transferências de capital é registado na rubrica “Outras contas a pagar”, no passivo não corrente.

As transferências ou subsídios das entidades públicas não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a IROA cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

As transferências ou subsídios das entidades públicas reembolsáveis são contabilizados como passivos.

As transferências ou subsídios das entidades públicas que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à IROA sem qualquer futuro gasto relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

As transferências ou subsídios das entidades públicas que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

As transferências ou subsídios com condições não reembolsáveis são reconhecidas, no momento do contrato, em diferimentos, e só com o seu cumprimento é que são reconhecidas nos resultados ou em variações no património líquido.

(l) Benefícios dos empregados

A IROA reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

(m) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes

receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outros créditos a receber e a pagar e Diferimentos.

(n) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

(o) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

(p) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

(q) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

2.3 - Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requerer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade.

Em 2025, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas que eram adotadas em períodos anteriores.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, a registos contabilísticos da IROA, SA, mantidas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), tendo o Conselho de Administração procedido à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento que estão garantidos, como mencionado na Nota 1.1, através do contrato-programa anualmente celebrado com o Governo Regional dos Açores.

2.5 - Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou em períodos anteriores e/ou futuros

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Entidade.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela IROA, para os períodos apresentados.

2.6 - Juízos de valor crítico sobre as principais fontes de incerteza associadas a estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil. O IROA faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data do relato, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da IROA.

Recuperabilidade de saldos devedores de outros créditos a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de outros créditos a receber, que se referem maioritariamente a gastos financiados, são baseadas na avaliação efetuada pelo IROA da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica e de incumprimentos significativos no que concerne à elegibilidade contratual assumida com a entidade financiadora. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

A IROA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

2.7 - Alterações nas estimativas contabilísticas

A IROA não procedeu à alteração dos procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros.

2.8 - Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2025 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis resumem-se da seguinte forma:



31 de dezembro de 2025

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos	Investimentos em curso	Total
Quantia bruta escriturada inicial	1 781 200,51	57 118 982,03	234 530,93	219 511,59	451 036,81	17 413,28	86 358,52	59 909 033,67
Depreciações acumuladas iniciais	-	(40 617 530,79)	(185 601,75)	(203 481,56)	(435 872,03)	(17 145,10)	-	(41 459 631,23)
Perdas por imparidade iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada inicial	1 781 200,51	16 501 451,24	48 929,18	16 030,03	15 164,78	268,18	86 358,52	18 449 402,44
Movimentos do período	-	(1 516 809,70)	429,70	(16 030,03)	232,33	(268,18)	(86 358,52)	(1 618 804,40)
Adições	-	452 149,25	19 170,03	-	7 347,78	-	(86 358,52)	392 308,54
Aquisições	-	-	19 170,03	-	7 347,78	-	365 790,73	392 308,54
Transferências	-	452 149,25	-	-	-	-	(452 149,25)	-
Depreciações do período	-	(1 960 046,23)	(18 740,33)	(16 030,03)	(7 115,45)	(268,18)	-	(2 002 200,22)
Outros	-	53 678,37	-	-	-	-	-	53 678,37
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates (depreciação acumulada)	-	53 678,37	-	-	-	-	-	53 678,37
Diminuições	-	(62 591,09)	-	-	-	-	-	(62 591,09)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(62 591,09)	-	-	-	-	-	(62 591,09)
Quantia bruta escriturada final	1 781 200,51	57 508 540,19	253 700,96	219 511,59	458 384,59	17 413,28	-	60 238 751,12
Depreciações acumuladas finais	-	(42 523 898,65)	(204 342,08)	(219 511,59)	(442 987,48)	(17 413,28)	-	(43 408 153,06)
Perdas por imparidades finais	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	1 781 200,51	14 984 641,54	49 358,88	(0,00)	15 397,11	-	-	16 830 598,04



31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos	Investimentos em curso	Total
Quantia bruta escriturada inicial	1 781 200,51	53 847 287,25	232 308,49	219 511,59	444 270,07	17 413,28	2 930 679,97	59 472 671,16
Depreciações acumuladas iniciais	-	(38 645 998,87)	(167 232,16)	(178 701,52)	(427 840,87)	(16 876,94)	-	(39 436 650,36)
Perdas por imparidade iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada inicial	1 781 200,51	15 201 288,38	65 076,33	40 810,07	16 429,20	536,34	2 930 679,97	20 036 020,80
Movimentos do período	-	1 300 162,86	(16 147,15)	(24 780,04)	(1 264,42)	(268,16)	(2 844 321,45)	(1 586 618,36)
Adições	-	3 271 694,78	2 222,44	-	6 766,74	-	(2 844 321,45)	436 362,51
Aquisições	-	-	2 222,44	-	6 766,74	-	427 373,33	436 362,51
Transferências	-	3 271 694,78	-	-	-	-	(3 271 694,78)	-
Depreciações do período	-	(1 971 531,92)	(18 369,59)	(24 780,04)	(8 031,16)	(268,16)	-	(2 022 980,87)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates (depreciação acumulada)	-	-	-	-	-	-	-	-
Diminuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia bruta escriturada final	1 781 200,51	57 118 982,03	234 530,93	219 511,59	451 036,81	17 413,28	86 358,52	59 909 033,67
Depreciações acumuladas finais	-	(40 617 530,79)	(185 601,75)	(203 481,56)	(435 872,03)	(17 145,10)	-	(41 459 631,23)
Perdas por imparidades finais	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	1 781 200,51	16 501 451,24	48 929,18	16 030,03	15 164,78	268,18	86 358,52	18 449 402,44

NOTA 7 - Custos de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os financiamentos constantes no passivo corrente e não corrente, encontram-se assim repartidos:

(Valores expressos em euros)

Financiamentos obtidos	2025		2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Instituições de crédito e sociedades financeiras				
Empréstimos bancários	426 386,22	982 462,60	397 664,83	1 417 356,27
Contas correntes caucionadas	-	-	367 500,00	-
Saldo final	426 386,22	982 462,60	765 164,83	1 417 356,27

O financiamento bancário contraído em fevereiro de 2019, no montante de 4.000.000 euros, pelo prazo de 10 anos, encontrava-se em dívida, em 31 de dezembro de 2025, o montante de 1.408.848 euros. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a seis meses, acrescida de um “spread” de 1,75%, estando este financiamento garantido por um aval da Região Autónoma dos Açores.

A conta corrente caucionada, aberta em maio de 2022, no montante máximo de 1.500.000 euros, encontrava-se saldada à data de 31 de dezembro de 2025. Este financiamento tem o prazo de 12 meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos e vence juros mensais e postecipados à taxa EURIBOR a doze meses, acrescida de um “spread” de 1,25%.

A maturidade do saldo mostrado como não corrente está de acordo com os termos agora estabelecidos, como se indica:

(Valores expressos em euros)

Modalidade de financiamentos	Contratado	Montante em dívida 31-12-2025	Prazo de amortização dos empréstimos		
			Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários	4 000 000,00	1 408 848,82	426 386,22	982 462,60	-
Contas Correntes Caucionadas	1 500 000,00	-	-	-	-
	5 500 000,00	1 408 848,82	426 386,22	982 462,60	-

Subsídios/transferências à exploração

A atividade da IROA é anualmente subsidiada através de um contrato-programa estabelecido com a Região Autónoma dos Açores.

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas também financiou encargos com a exploração (empreitadas de construção/beneficiação de caminhos agrícolas) de acordo com contratos de financiamento de fundos comunitários.

Em 2025 e 2024, os rendimentos reconhecidos neste âmbito foram os seguintes:

(Valores expressos em euros)		
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2025	2024
Região Autónoma dos Açores	4 213 130,27	3 639 086,55
IFAP	1 296 855,33	830 728,21
	5 509 985,60	4 469 814,76

Subsídios/transferência ao investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os fundos obtidos para financiamento dos ativos fixos tangíveis foram atribuídos no âmbito do contrato-programa da Região Autónoma dos Açores, de contratos de financiamento de fundos comunitários apresentados ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

(Valores expressos em euros)		
Transferências de capital e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis	2025	2024
Saldo inicial		
Subsídios ao investimento	16 436 602,33	14 771 430,95
Passivos por impostos diferidos	(97 312,97)	(127 237,49)
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(2 142 658,37)	(1 992 991,01)
	14 196 630,99	12 651 202,45
Subsídios atribuídos e correções no ano		
Subsídios ao investimento	471 100,25	3 564 445,20
Desreconhecimento de ativos	(7 421,16)	-
Imputação aos resultados do ano		
Subsídios ao investimento	(1 831 742,02)	(1 899 273,82)
Ajustamentos - por impostos		
Transferência para resultados transitados	24 064,90	25 226,65
Correção de taxa	94 100,61	4 697,87
Do ano	201 666,85	(149 667,36)
Saldo final		
Subsídios ao investimento	15 068 539,40	16 436 602,33
Passivos por impostos diferidos	(69 711,96)	(97 312,97)
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 850 427,02)	(2 142 658,37)
	13 148 400,42	14 196 630,99

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os montantes referentes ao ajustamento e ao diferimento do imposto a pagar no futuro foram reconhecidos em Outras contas a pagar e Passivos por impostos diferidos (Nota 18.5).

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 2021 foi constituída uma provisão para outros riscos e encargos para fazer face a um processo judicial que tem origem no crédito emergente de um contrato de empreitada que foi cedido a uma entidade financeira, cuja liquidação é solicitada, acrescida de juros vencidos, pelo montante de 123.931 euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existiam encargos assumidos com adjudicações no montante de 306.048 euros e de 737.335 euros, respetivamente.

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 31 de março de 2026 pelo Conselho de Administração.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18.1 – Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de Clientes, contribuintes e utentes resume-se da seguinte forma:

Clientes	(Valores expressos em euros)	
	2025	2024
Clientes c/c	22 553,56	24 539,57
Clientes cobrança duvidosa	-	-
	22 553,56	24 539,57
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
Saldo final	22 553,56	24 539,57

NOTA 18.2 – Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Outras contas a receber” resume-se da seguinte forma:

(Valores expressos em euros)

Outras contas a receber	2025	2024
Devedores por acréscimos de rendimentos	12 345,63	13 137,17
Outros devedores	5 614,78	5 466,38
Saldo final	17 960,41	18 603,55

NOTA 18.3 – Devedores por transferências e subsídios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição da rubrica “Devedores por transferências e subsídios” é a seguinte:

(Valores expressos em euros)

Devedores por transferências e subsídios	2025	2024
Região Autónoma dos Açores	-	629 033,02
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	-	927 499,40
Saldo final	-	1 556 532,42

O saldo da rubrica, em 31 de dezembro de 2024, referia-se a verbas decorrentes de pedidos de apoio de projetos de investimentos no âmbito do quadro comunitário 2014-2020 e a contratos-programa celebrados com a Região Autónoma dos Açores

NOTA 18.4 – Caixa e depósitos

A rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se como segue:

(Valores expressos em euros)

Caixa e depósitos bancários	2025	2024
Caixa	1 100,00	1 100,00
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	2 099 638,64	78 254,84
Total de caixa e depósitos	2 100 738,64	79 354,84

Os valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão disponíveis no curto prazo para uso geral e não existem saldos com restrição de uso nos períodos apresentados.

NOTA 18.5 – Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição:

(Valores expressos em euros)

Outras contas a pagar	2025		2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	116 227,01	-	113 528,37	-
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	4 487,23	-	8 178,52	-
Outros acréscimos de gastos	202 233,97	-	428 813,95	-
Outros credores				
Outros credores	7 396,28	-	7 425,63	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	-	1 850 427,02	-	2 142 658,37
Saldo final	330 344,49	1 850 427,02	557 946,47	2 142 658,37

Na rubrica Outros acréscimos de gastos estão maioritariamente reconhecidos os gastos do período e ainda não liquidados relacionados com os apoios regionais com a bonificação de juros ou participações a fundo perdido atribuídas na aquisição de terrenos agrícolas destinados às ações de emparcelamento nos termos do extinto SICATE – Sistema de Apoio ao Crédito para Aquisição de Terras e do atual RICTA – Regime de Incentivos à Compra de Terras Agrícolas (Nota 23.4).

O saldo total não corrente de 1.850.427 euros desta rubrica é referente ao imposto a pagar no futuro relacionado com os subsídios ao investimento reconhecidos no capital próprio que será regularizado anualmente aquando da transferência desses subsídios para resultados (Nota 14).

Os impostos relacionados com os subsídios recebidos para a aquisição de terrenos que não são depreciáveis, no montante de 69.712 euros, são reconhecidos como Passivos por impostos diferidos, que tiveram o movimento que se indica:

(Valores expressos em euros)

	2025	2024
Saldo Inicial	97 312,97	127 237,49
Correção de taxa	(3 536,11)	-
Transferência para resultados (Nota 14 e 23.1)	(24 064,90)	(29 924,52)
	69 711,96	97 312,97

NOTA 18.6– Credores por transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de “Credores por transferências e subsídios concedidos” apresentava a seguinte composição:

(Valores expressos em euros)

Credores por transferências e subsídios	2025	2024
Valores a pagar	-	934,19
	-	934,19

Esta rubrica regista os gastos ainda não liquidados relacionados com os apoios relacionados com o Regime jurídico da cessação da atividade agrícola (Reforma Antecipada), bem como o apoio regional à bonificação de juros ou às participações a fundo perdido atribuídas na aquisição de terrenos agrícolas destinados às ações de emparcelamento nos termos do extinto SICATE – Sistema de Apoio ao Crédito para Aquisição de Terras e do atual RICTA – Regime de Incentivos à Compra de Terras Agrícolas (Nota 23.4).

NOTA 18.7 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

(Valores expressos em euros)

Fornecedores	2025	2024
Fornecedores c/c	4 384,13	7 960,09
	4 384,13	7 960,09

NOTA 19 – Benefícios dos empregados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Gastos com o pessoal detalha-se conforme se indica:

(Valores expressos em euros)

Gastos com o pessoal	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	160 076,79	151 561,42
Remunerações do pessoal	508 768,06	510 622,06
Encargos sobre remunerações	151 591,54	152 815,49
Seguros	5 449,67	5 330,89
Outros encargos sociais	508,00	445,00
	826 394,06	820 774,86

Em 2025 e 2024, o número médio de trabalhadores foi o seguinte:

Nº médio de empregados	2025	2024
	24	24

NOTA 23 – Outras divulgações

NOTA 23.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos classificados no ativo e passivo corrente com as entidades públicas resumem-se da seguinte forma:

(Valores expressos em euros)

Estado e outros entes públicos	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento (IRC)	-	61 852,96 €	43 791,00	- €
Retenção de impostos sobre rendimentos	-	4 337,00 €	-	4 971,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	130,46	- €	-	51 116,47 €
Contribuições para sistemas de proteção	-	15 566,56 €	-	16 145,42 €
Saldo final	130,46	81 756,52	43 791,00	72 232,89

O saldo do IRC, nos anos de 2025 e 2024, detalha-se como se segue:

(Valores expressos em euros)

Detalhe da rubrica de IRC	2025	2024
Pagamentos por conta	20 778,00	73 791,00
Estimativa de IRC	(82 630,96)	(30 000,00)
	(61 852,96)	43 791,00

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante registado em resultados do exercício na rubrica de Imposto sobre o rendimento compreende:

(Valores expressos em euros)

	2025	2024
Imposto corrente	(82 630,96)	(30 000,00)
Imposto diferido	24 064,90	25 226,65
	(58 566,06)	(4 773,35)

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

NOTA 23.2 – Diferimentos

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 compreende:

(Valores expressos em euros)

Diferimentos (Ativo)	2025	2024
Seguros	2 460,41	2 063,17
Outros gastos diferidos	-	-
	2 460,41	2 063,17

Diferimentos (Passivo)	2025	2024
Transferências e subsídios correntes obtidos com condição	-	-
Transferências e subsídios capital obtidos com condição	1 019 966,50	121 214,20
	1 019 966,50	121 214,20

As transferências obtidas através de contratos só podem ser usadas nos termos previstos desses contratos, pelo que o seu incumprimento implica a devolução das verbas. Daí serem reconhecidas, inicialmente, no momento do contrato, na rubrica de diferimentos e com a conclusão da construção do ativo e conclusão do contrato serão transferidas para resultados ou património líquido, conforme a transferência se destine à exploração ou ao investimento.

Os valores de diferimentos relativos a transferências de capital para financiamento dos ativos fixos tangíveis são referentes ao contrato-programa com a Região Autónoma dos Açores (19.967 euros), aos contratos de financiamento de fundos comunitários apresentados ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas que não tinha nenhuma verba diferida no ano e, em 2025, também ao protocolo de colaboração celebrado com o Fundo Ambiental no montante de um milhão de euros para ser investido em projetos no âmbito da recolha, armazenamento e abastecimento de águas até 30 de junho de 2027.

NOTA 23.3 – Capital

O capital social encontra-se totalmente realizado e subscrito e é representado por 10.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma.

(Valores expressos em euros)

Acionistas	Nº Ações	Valor nominal	Valor	% Capital Social
Região Autónoma dos Açores	10 000	5,00	50 000,00	100,00%
	10 000		50 000,00	100,00%

As ações representativas do capital social subscrito e realizado são exclusivamente detidas pela Região Autónoma dos Açores.

NOTA 23.4 – Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica detalha-se conforme se indica:

(Valores expressos em euros)

Transferências e subsídios concedidos	2025	2024
Prestações sociais concedidas	923 456,06	989 702,46
Transferências de capital concedidas	504 061,43	659 437,03
	1 427 517,49	1 649 139,49

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos relacionados com os apoios regionais concedidos no âmbito da reforma antecipada dos agricultores (Prestações sociais) e com a bonificação de juros ou participações a fundo perdido atribuídas na aquisição de terrenos agrícolas destinados às ações de emparcelamento nos termos do extinto SICATE – Sistema de Apoio ao Crédito para Aquisição de Terras e do atual RICTA – Regime de Incentivos à Compra de Terras Agrícolas.

NOTA 23.5 – Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica detalha-se da seguinte forma:

(Valores expressos em euros)

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024
Subcontratos e concessões de serviços	2 390 475,47	1 640 280,17
Serviços especializados	180 187,96	228 099,14
Materiais de consumo	8 007,94	7 945,27
Energia e fluídos	121 333,98	119 070,79
Deslocações, estadas e transportes	11 221,80	6 736,14
Serviços diversos	25 502,14	19 708,74
	2 736 729,29	2 021 840,25

NOTA 23.6 – Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” resume-se da seguinte forma:

(Valores expressos em euros)

Outros rendimentos e ganhos	2025	2024
Correcções relativas a períodos anteriores	498,01	173 532,58
Imputação de subsídios para investimentos (Nota 14)	1 831 742,02	1 899 273,82
Outros Rendimentos Correntes	1 224,00	1 224,00
Outros não especificados	-	12,13
	1 833 464,03	2 074 042,53

NOTA 23.7 – Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outros gastos e perdas resume-se conforme se indica:

(Valores expressos em euros)

Outros gastos e perdas	2025	2024
Impostos e taxas	488,83	487,39
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1 491,56	-
Correções relativas a períodos anteriores	97 867,42	16 771,14
Insuficiência de estimativa do IRC	2 174,54	12 787,71
Outros	384,28	11,13
	102 406,63	30 057,37

Na rubrica de Correções relativas a períodos anteriores estão registados gastos considerados não elegíveis pelas entidades financiadoras.


Ribeira Grande, 31 de março de 2026

O Contabilista Certificado nº40776:



Pedro Jorge Pavão Réis

O Conselho de Administração:



Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro - Presidente



Marco José Freitas da Costa - Vogal



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025

Identificação da entidade, período de relato

As demonstrações orçamentais foram preparadas pelo IROA, S.A, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP e traduzem uma representação estruturada do desempenho orçamental do IROA no período de 01-01-2025 a 31-12-2025, proporcionado, entre outra, informações sobre o desempenho orçamental, pagamentos e recebimentos, subsídios recebidos e operações de tesouraria.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente. O objetivo primordial da preparação das demonstrações orçamentais consubstancia-se na transmissão de forma verdadeira e apropriada da execução orçamental.

Demonstrações de relato individual

As demonstrações de relato individual compreendem a apresentação de:

- Uma Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Uma Demonstração de Execução orçamental de Receita;
- Uma Demonstração de Execução orçamental de Despesa;
- O Anexo às Demonstrações Orçamentais.

1 – Demonstração do Desempenho Orçamental

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da IROA. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte; saldo global; saldo corrente; saldo do capital e saldo). Apresenta ainda, informação organizada pela fonte de financiamentos e por classificação económica da execução orçamental.

Os pagamentos, recebimentos, assim com os saldos, estão discriminados de acordo com as seguintes fontes de financiamentos:

- RP – Receitas próprias;
- RG – Receitas gerais;
- UE – Financiamentos da União Europeia;
- EMPR – Contratação de empréstimos; e
- Fundos Alheios – Operações de tesouraria.

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2024
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Saldo de gerência anterior								
	Operações orçamentais [1]	79 354,84	0,00	0,00	0,00	0,00	79 354,84	80 899,91
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente								
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 782,87
R5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 782,87
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 782,87
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	160 972,08	0,00	0,00	0,00	0,00	160 972,08	142 974,02
R7	Outras receitas correntes	42 840,46	0,00	0,00	0,00	0,00	42 840,46	1 224,00
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	1 000 000,00	5 000 000,00	2 338 616,88	0,00	0,00	8 338 616,88	6 519 213,90
R9.1	Administrações Públicas	1 000 000,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000 000,00	5 050 000,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	5 050 000,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	2 338 616,88	0,00	0,00	2 338 616,88	1 469 213,90
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	1 258 812,54	5 000 000,00	2 338 616,88	0,00	0,00	8 597 429,42	6 667 194,79
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	6 062 500,00	0,00	6 062 500,00	5 527 500,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	6 062 500,00	0,00	6 062 500,00	5 527 500,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	1 338 167,38	5 000 000,00	2 338 616,88	6 062 500,00	0,00	14 739 284,26	12 275 594,70
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2024
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	825 304,88	0,00	0,00	0,00	825 304,88	810 917,16
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	663 884,19	0,00	0,00	0,00	663 884,19	652 193,61
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 687,05	0,00	0,00	0,00	3 687,05	2 592,29
D1.3	Segurança Social	0,00	157 733,64	0,00	0,00	0,00	157 733,64	156 131,26
D2	Aquisição de bens e serviços	34 422,44	564 086,17	0,00	0,00	0,00	598 508,61	589 641,61
D3	Juros e outros encargos	0,00	111 620,25	0,00	0,00	0,00	111 620,25	159 346,64
D4	Transferências correntes	0,00	924 390,25	0,00	0,00	0,00	924 390,25	988 768,27
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	924 390,25	0,00	0,00	0,00	924 390,25	988 768,27
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	413 301,54	0,00	0,00	0,00	413 301,54	313 265,39
Despesa de Capital								
D7	Investimento	0,00	654 049,70	1 549 086,11	0,00	0,00	2 203 135,81	1 591 594,11
D8	Transferências de capital	0,00	726 112,00	0,00	0,00	0,00	726 112,00	773 617,52
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 290,26
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	2 875,00	0,00	0,00	0,00	2 875,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	723 237,00	0,00	0,00	0,00	723 237,00	767 327,26
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		34 422,44	4 218 864,79	1 549 086,11	0,00	0,00	5 802 373,34	5 227 150,70
Despesa não efetiva [6]		0,00	406 172,28	0,00	6 430 000,00	0,00	6 836 172,28	6 969 089,16
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	0,00	406 172,28	0,00	6 430 000,00	0,00	6 836 172,28	6 969 089,16
Soma [7]=[5]+[6]		34 422,44	4 625 037,07	1 549 086,11	6 430 000,00	0,00	12 638 545,62	12 196 239,86
Pagamentos de operações de tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos para gestão seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		1 303 744,94	374 962,93	789 530,77	-367 500,00	0,00	2 100 738,64	79 354,84
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2]-[5]		1 224 390,10	781 135,21	789 530,77	0,00	0,00	2 795 056,08	1 440 044,09
Despesa primária		34 422,44	4 107 244,54	1 549 086,11	0,00	0,00	5 690 753,09	5 067 804,06
Saldo corrente		224 390,10	-2 838 703,09	0,00	0,00	0,00	-2 614 312,99	-2 713 958,18
Saldo de capital		1 000 000,00	3 619 838,30	789 530,77	0,00	0,00	5 409 369,07	4 154 002,27
Saldo primário		1 224 390,10	892 755,46	789 530,77	0,00	0,00	2 906 676,33	1 599 390,73
Recelta total [1]+[2]+[3]		1 338 167,38	5 000 000,00	2 338 616,88	6 062 500,00	0,00	14 739 284,26	12 275 594,70
Despesa total [5]+[6]		34 422,44	4 625 037,07	1 549 086,11	6 430 000,00	0,00	12 638 545,62	12 196 239,86

2 – Demonstração de Execução Orçamental da Receita



Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas. Tem como objetivo permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o ano 2025, nomeadamente as liquidações, os valores cobrados e por receber.



A execução orçamental da receita foi 14.739.284,26€ para um orçamento revisto de 16.360.812,18€, o que corresponde uma taxa de execução de 90,1%.



Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita líquida	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Períodos anteriores	Receita cobrada líquida		Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos		Total	Período corrente		Total	Período anterior
R1	Receita fiscal	262.840,46	0,00	281.870,74	504,73	258.833,85	21,31	21,31	0,00	258.812,54	258.812,54	22.553,47	0%	0,0%
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	55.000,00	-	55.000,00	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	55.000,00	-	0%	100,0%
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R5	Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R5.1	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R5.1.1	Administração Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R5.1.2	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R5.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R6	Venda de bens de serviços	165.000,00	-	184.030,28	504,73	160.993,39	21,31	21,31	-	160.972,08	160.972,08	22.553,47	0%	97,8%
R7	Outras receitas correntes	42.840,46	-	42.840,46	-	42.840,46	-	-	-	42.840,46	42.840,46	-	0%	100,0%
	RECEITAS DE CAPITAL	9.598.616,88	-	8.453.730,33	115.113,45	8.362.515,99	23.899,11	23.899,11	-	8.338.616,88	8.338.616,88	-	0%	0,0%
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R9	Transferências e subsídios de capital	9.598.616,88	-	8.453.730,33	115.113,45	8.362.515,99	23.899,11	23.899,11	-	8.338.616,88	8.338.616,88	-	0%	0,0%
R9.1	Transferências de capital	9.598.616,88	-	8.453.730,33	115.113,45	8.362.515,99	23.899,11	23.899,11	-	8.338.616,88	8.338.616,88	-	0%	0,0%
R9.1.1	Administrações Públicas	7.250.000,00	-	6.000.000,00	-	6.000.000,00	-	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00	-	0%	82,8%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%	100,0%
R9.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R9.1.1.4	Administração Regional	6.250.000,00	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00	-	0%	80,0%
R9.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R9.1.2	Exterior - UE	2.338.616,88	-	2.453.730,33	115.113,45	2.362.515,99	23.899,11	23.899,11	-	2.338.616,88	2.338.616,88	-	0%	0,0%
R9.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R9.2	Subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
	RECEITAS NÃO EFETIVAS	6.430.000,00	-	6.062.500,00	-	6.062.500,00	-	-	-	6.062.500,00	6.062.500,00	-	0%	0,0%
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
R13	Receita com passivos financeiros	6.430.000,00	-	6.062.500,00	-	6.062.500,00	-	-	-	6.062.500,00	6.062.500,00	-	0%	94,3%
R14	Reposição não abatidas aos pagamentos orçamentais	79.354,84	-	79.354,84	-	79.354,84	-	-	-	79.354,84	79.354,84	-	0%	100,0%
	TOTAL GERAL (RECEITAS CORRENTES)	262.840,46	-	281.870,74	504,73	258.833,85	21,31	21,31	-	258.812,54	258.812,54	22.553,47	0%	98,5%
	TOTAL GERAL (RECEITAS DE CAPITAL)	9.598.616,88	-	8.453.730,33	115.113,45	8.362.515,99	23.899,11	23.899,11	-	8.338.616,88	8.338.616,88	-	0%	0,0%
	TOTAL GERAL (RECEITAS NÃO EFETIVAS)	6.430.000,00	-	6.062.500,00	-	6.062.500,00	-	-	-	6.062.500,00	6.062.500,00	-	0%	94,3%
	TOTAL GERAL	16.560.812,18	-	14.877.455,91	115.618,18	14.763.204,68	23.920,42	23.920,42	-	14.739.284,26	14.739.284,26	22.553,47	0%	90,1%

3 – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da despesa, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas. Tem como objetivo permitir o controlo da execução orçamental da despesa durante o ano 2025, nomeadamente os compromissos assumidos, os valores pagos e por pagar.

A execução orçamental da despesa foi de 12.638.545,62 € o que corresponde a uma taxa de execução de 77,2%.



Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau execução		
						Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesas com o pessoal	16 272,62	3 791 195,30	-	2 997 016,12	2 894 852,00	-	2 873 125,53	2 873 125,53	112 164,12	11 726,47	0%	91,7%
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	-	723 480,00	-	663 884,19	663 884,19	-	663 884,19	663 884,19	-	-	0%	91,8%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	4 720,00	-	3 687,05	3 687,05	-	3 687,05	3 687,05	-	-	0%	78,1%
D1.3	Segurança social	-	171 800,00	-	157 733,64	157 733,64	-	157 733,64	157 733,64	-	-	0%	91,8%
D2	Aquisição de bens e serviços	7 960,09	1 236 195,30	-	715 020,86	602 856,74	-	598 508,61	598 508,61	112 164,12	4 348,13	0%	48,4%
D3	Juros e outros encargos	7 378,34	155 000,00	-	118 998,59	118 998,59	-	111 620,25	111 620,25	-	7 378,34	0%	72,0%
D4	Transferências correntes e subsídios correntes	934,19	1 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1	Transferências correntes	934,19	1 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.1.3	Famílias	934,19	1 000 000,00	-	924 390,25	924 390,25	-	924 390,25	924 390,25	-	-	0%	92,4%
D4.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D4.2	Subsídios Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D5	Outras despesas correntes	-	500 000,00	-	413 301,54	413 301,54	-	413 301,54	413 301,54	-	-	0%	82,7%
D6	Aquisição de bens de capital	-	5 729 616,88	-	3 086 069,85	2 929 247,81	-	2 929 247,81	2 929 247,81	156 822,04	-	0%	45,2%
D7	Transferências e subsídios de capital	-	4 876 682,76	-	2 359 957,85	2 203 135,81	-	2 203 135,81	2 203 135,81	156 822,04	-	0%	0,0%
D7.1	Transferências de capital	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D7.1.1.3	Segurança Social	-	10 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D7.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D7.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D7.1.3	Famílias	25 000,00	-	-	2 875,00	2 875,00	-	2 875,00	2 875,00	-	-	0%	11,5%
D7.1.4	Outras	817 934,12	-	-	723 237,00	723 237,00	-	723 237,00	723 237,00	-	-	0%	88,4%
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%
D9	Despesa com ativos financeiros	-	6 840 000,00	-	6 836 172,28	6 836 172,28	-	6 836 172,28	6 836 172,28	-	-	0%	0,0%
D10	Despesa com passivos financeiros	-	6 840 000,00	-	6 836 172,28	6 836 172,28	-	6 836 172,28	6 836 172,28	-	-	0%	99,9%
TOTAL GERAL (DESPESAS CORRENTES)		16 272,62	3 791 195,30	-	2 997 016,12	2 894 852,00	-	2 873 125,53	2 873 125,53	112 164,12	11 726,47	0%	75,8%
TOTAL GERAL (DESPESAS DE CAPITAL)		-	5 729 616,88	-	3 086 069,85	2 929 247,81	-	2 929 247,81	2 929 247,81	156 822,04	-	0%	51,1%
TOTAL GERAL (DESPESAS NÃO EFETIVAS)		-	6 840 000,00	-	6 836 172,28	6 836 172,28	-	6 836 172,28	6 836 172,28	-	-	0%	99,9%
TOTAL GERAL		16 272,62	16 560 812,18	-	12 919 258,25	12 650 272,09	-	12 638 545,62	12 638 545,62	268 986,16	11 726,47	0%	77,2%

Anexo às demonstrações orçamentais

1- Alterações orçamentais da receita

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que ocorreram na receita em 2025. Para uma melhor compreensão importa referir que as alterações orçamentais podem ser:

- a) **Permutativas (P)** – quando procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou da despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global;
- b) **Modificativas (M)** – quando procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resultou um aumento global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que estava em vigor.

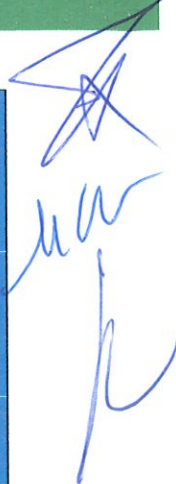
Rubrica	Descrição	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	
CORRENTE						
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	55 000,00	55 000,00
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-
R5.1	Transferências correntes	-	-	-	-	-
R5.1.2	Exterior - UE	-	-	-	-	-
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-
R5.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens de serviços	135 000,00	60 000,00	30 000,00	-	165 000,00
R7	Outras receitas correntes	-	42 840,46	-	-	42 840,46
TOTAL CORRENTE		135 000,00	102 840,46	30 000,00	55 000,00	262 840,46
CAPITAL						
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-
R9	Transferências e subsídios de capital	8 507 000,00	1 081 616,88	-	-	9 588 616,88
R9.1	Transferências de capital	8 507 000,00	1 081 616,88	-	-	9 588 616,88
R9.1.1	Administrações Públicas	6 250 000,00	1 000 000,00	-	-	7 250 000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-
R9.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	-	1 000 000,00	-	-	1 000 000,00
R9.1.1.1	Segurança Social	-	-	-	-	-
R9.1.1.1	Administração Regional	6 250 000,00	-	-	-	6 250 000,00
R9.1.1.1	Administração Local	-	-	-	-	-
R9.1.2	Exterior - UE	2 257 000,00	81 616,88	-	-	2 338 616,88
R9.1.3	Outras	-	-	-	-	-
R9.2	Subsídios de Capital	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	4 500 000,00	1 930 000,00	-	-	6 430 000,00
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	-	79 354,84	-	-	79 354,84
TOTAL CAPITAL		13 007 000,00	3 090 971,72	-	-	16 097 971,72
TOTAL GERAL		13 142 000,00	3 193 812,18	30 000,00	55 000,00	16 360 812,18

2- Alterações orçamentais da despesa

A demonstração das alterações orçamentais da despesa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que ocorreram na despesa em 2025.

Rubrica	Descrição	Despesa				
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	
DESPESA CORRENTE						
D1	Despesas com o pessoal	900 000,00	9 050,00	9 050,00	-	900 000,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	724 810,00	7 620,00	8 950,00	-	723 480,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 390,00	1 330,00	-	-	4 720,00
D1.3	Segurança social	171 800,00	100,00	100,00	-	171 800,00
D2	Aquisição de bens e serviços	1 029 000,00	260 289,30	108 094,00	55 000,00	1 236 195,30
D3	Juros e outros encargos	155 000,00	-	-	-	155 000,00
D4	Transferências correntes e subsídios correntes	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
D4.1	Transferências correntes	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
D4.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-
D4.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-
D4.1.1.1	Segurança Social	-	-	-	-	-
D4.1.1.1	Administração Regional	-	-	-	-	-
D4.1.1.1	Administração Local	-	-	-	-	-
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	-	-	-	-	-
D4.1.3	Famílias	1 000 000,00	-	-	-	1 000 000,00
D4.1.4	Outras	-	-	-	-	-
D4.2	Subsídios Correntes	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	500 000,00	-	-	-	500 000,00
TOTAL CORRENTE		3 584 000,00	269 339,30	117 144,00	55 000,00	3 791 195,30
DESPESA DE CAPITAL						
D6	Aquisição de bens de capital	4 168 000,00	1 133 116,88	424 434,12	-	4 876 682,76
D7	Transferências e subsídios de capital	510 000,00	342 934,12	-	-	852 934,12
D7.1	Transferências de capital	510 000,00	342 934,12	-	-	852 934,12
D7.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	10 000,00	-	-	-	10 000,00
D7.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-
D7.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	-	-	-	-	-
D7.1.3	Famílias	25 000,00	-	-	-	25 000,00
D7.1.4	Outras	475 000,00	342 934,12	-	-	817 934,12
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-
D9	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-
D10	Despesa com passivos financeiros	4 880 000,00	1 960 000,00	-	-	6 840 000,00
TOTAL CAPITAL		9 558 000,00	3 436 051,00	424 434,12	-	12 569 616,88
TOTAL GERAL		13 142 000,00	3 705 390,30	541 578,12	55 000,00	16 360 812,18

4 – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos



OBJETIVO	NUMERO PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA ORÇAMENTAL	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS				MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			NÍVEL EXECUÇÃO ANUAL	NÍVEL EXECUÇÃO GLOBAL
					RC	PR	LI. E	EMBR.	INÍCIO	FIN.	Ano 1	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 1	Total			
Abastecimento de água	-	REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CONSTRUÇÃO DA 3ª CÉLULA DA LAGOA DAS CONTENDAS NO P.O.A. DA ZONA CENTRAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL	D6	E	231.000,00 €		969.000,00 €		2025	2026	228.000,00 €	920.000,00 €	1.200.000,00 €		203.648,75 €	203.648,75 €	99,2%	99,2%	
Abastecimento de água	-	EMPREitada DE MELHORIA DO SAA DOS S CAMINHOS E REMEDIOS, POA RIBEIRA GRANDE/LAGOA	D6	E	64.655,17 €		161.500,00 €		2025	2025	64.655,17 €	100.000,00 €	64.655,17 €				0,0%	0,0%	
Abastecimento de água	-	EMPREitada DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS CAMINHOS VISTA GRANDE E BISCANTE NO POA DA ZONA CENTRAL DE SÃO MIGUEL	D6	E	38.500,00 €		161.500,00 €		2025	2025	100.000,00 €	100.000,00 €	200.000,00 €				0,0%	0,0%	
Abastecimento de água	PROJURAL-4.3.2- FEADER-003953	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RIBEIRA FUNDA-RIBEIRA GRANDE	D6	E	25.025,00 €		104.975,00 €		2025	2025	130.000,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €		117.244,60 €	117.244,60 €	90,2%	90,2%	
Abastecimento de água	-	BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENSAIO BRÁS-RIBEIRA GRANDE	D6	E	90.000,00 €				2025	2025	80.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €				0,0%	0,0%	
Abastecimento de água	-	BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS GRÁVAS-RIBEIRA GRANDE	D6	E	150.000,00 €				2025	2025	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €				0,0%	0,0%	
Abastecimento de água	-	REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA DO LABAÇAL - CORTIÇOS. Povoação	D6	E	50.000,00 €				2025	2025	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €				0,0%	0,0%	
Caminhos Agrícolas	PROJURAL-4.3.1- FEADER-003950	EMPREitada DE CONSTRUÇÃO DOS CAMINHOS DO SAAPIAMENTO E RELENTO, POA BL. PDL	D6	E	80.457,50 €		455.812,51 €		2024	2025	353.891,51 €	353.891,51 €	353.891,51 €		354.510,58 €	353.891,08 €	100,2%	100,1%	
Caminhos Agrícolas	PROJURAL-4.3.1- FEADER-003950	EMPREitada DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DA MATIA DAS RESES, POA ZONA CENTRAL - SÃO MIGUEL	D6	E	44.100,00 €		249.900,00 €		2025	2025	294.000,00 €	294.000,00 €	294.000,00 €		229.648,75 €	229.648,75 €	78,1%	78,1%	
Caminhos Agrícolas	PROJURAL-4.3.1- FEADER-003707	REQUALIFICAÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA, SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTO DE VIA, NO CAMINHO AGRÍCOLA ARRIBANAS/BAIARDO, NO POA DA BACALTEIRA DE POINZA DELGADA	D6	E	30.725,67 €		174.112,13 €		2025	2025	204.837,80 €	204.837,80 €	204.837,80 €		203.120,60 €	203.120,60 €	99,2%	99,2%	
Caminhos Agrícolas	-	CONSTRUÇÃO DE Muros DE SUPORTE, REPARAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CAMINHO AGRÍCOLA	D6	E	50.000,00 €				2025	2025	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €				0,0%	0,0%	
Caminhos Agrícolas	-	BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO VILCICO - SANTA BARBARA - POA RIBEIRA GRANDE	D6	E	30.000,00 €		170.000,00 €		2025	2026	100.000,00 €	100.000,00 €	200.000,00 €				0,0%	0,0%	
Caminhos Agrícolas	-	BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DO TANQUE - CALHEITAS - RIBEIRA GRANDE	D6	E	75.000,00 €		425.000,00 €		2025	2026	100.000,00 €	400.000,00 €	500.000,00 €				0,0%	0,0%	



OBJETIVO	NUMERO PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA ORÇAMENTAL	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			NIVEL EXECUÇÃO ANUAL	NIVEL EXECUÇÃO GLOBAL
					RG	RP	UE	EMPR. INICIO	FIN	Ano 1	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 1	Total			
Caminhões Agrícolas	-	BENEFICIAÇÃO DO CAMIÃO DO ILENO - PABO DE PEIXE - RIBEIRA GRANDE	D6	E	45.000,00€		255.000,00€	2025	2025	150.000,00€	150.000,00€	300.000,00€			- €	0,0%	0,0%	
Eletrificação Agrícola	-	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS AGRICOLAS NA ZONA DOS RECATOS - ABRIL (M7/B7/P7)	D6	E	65.000,00€			2025	2025	65.000,00€		65.000,00€			- €	0,0%	0,0%	
Eletrificação Agrícola	-	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS AGRICOLAS NA ZONA DO CHÁ DE REGO DE ÁGUA - LAGOA (M7/B7/P7)	D6	E	65.000,00€			2025	2025	65.000,00€		65.000,00€			- €	0,0%	0,0%	
Eletrificação Agrícola	-	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS AGRICOLAS NA ZONA DO VALE GRANDE - RIBEIRA GRANDE (M7/B7/P7)	D6	E	69.655,17€			2025	2025	69.655,17€		69.655,17€			- €	0,0%	0,0%	
Eletrificação Agrícola	-	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS AGRICOLAS NA ZONA DA MEDANA - RIBEIRA GRANDE (M7/B7/P7)	D6	E	70.000,00€			2025	2025	70.000,00€		70.000,00€			- €	0,0%	0,0%	
Eletrificação Agrícola	-	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS AGRICOLAS NA ZONA DE SÃO MIGUEL, TRAVESSE DA EXATENSÃO DAS REDES DE B1	D6	E	51.724,14€			2025	2025	51.724,14€		51.724,14€			24.022,59€	46,4%	46,4%	
Abastecimento de água	PROJURAL-4.3.2- FEADER-003949	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO PICO DAS DUAS - POA CINCO RIBEIRAS/SANTA BARBARA - TERCEIRA	D6	E	19.250,00€		80.750,00€	2025	2025	100.000,00€		100.000,00€			98.028,16€	98,0%	98,0%	
Abastecimento de água	PROJURAL-4.3.2- FEADER-003952	BENEFICIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DO ESCAMPADOURO - SAO BARTOLOMEU DOS REGATOS	D6	E	5.775,00€		24.225,00€	2025	2025	30.000,00€		30.000,00€			29.971,72€	99,9%	99,9%	
Caminhões Agrícolas	PROJURAL-4.3.1- FEADER-003288	BENEFICIAÇÃO DO CAMIÃO AGRÍCOLA CS19 - CANADADA AICA NO POA SERALDO CIME/AGUALVA	D6	E	71.964,64€		407.798,61€	2024	2025	111.529,21€		111.529,21€			168.620,18€	151,2%	111,9%	
Caminhões Agrícolas	-	CONSTRUÇÃO DO CAMIÃO DA SERROLA - RIBEIRINHA - ANGRA DO HEROSHO - TERCEIRA	D6	E	60.000,00€		340.000,00€	2025	2025	60.000,00€		60.000,00€			- €	0,0%	0,0%	
Caminhões Agrícolas	-	CONSTRUÇÃO DO CAMIÃO DOS INCHINS - POA PAUL	D6	E	72.000,00€		408.000,00€	2025	2025	96.000,00€		96.000,00€			- €	0,0%	0,0%	
Eletrificação Agrícola	PROJURAL-4.3.3- FEADER-003284	ELABORAÇÃO NA RIBEIRA DAS DUAS - POA CINCO RIBEIRAS/SANTA BARBARA	D6	E	22.127,89€		92.821,37€	2024	2025	12.091,25€		12.091,25€			16.404,09€	135,7%	103,8%	
Abastecimento de água	-	EMPRESA DE CAPTAÇÃO DO POÇO DO RALINHO, POA SANTA CRUZ/SUA LUPE	D6	E	150.000,00€			2025	2025	150.000,00€		150.000,00€			- €	0,0%	0,0%	
Eletrificação Agrícola	-	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS AGRICOLAS NA ZONA DA GRACIOSA	D6	E	10.000,00€			2025	2025	10.000,00€		10.000,00€			4.772,25€	47,7%	47,7%	



OBJETIVO	NUMERO PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA ORÇAMENTAL	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO		MONTANTE EXECUTADO		NÍVEL EXECUÇÃO ANUAL	NÍVEL EXECUÇÃO GLOBAL			
					RG	RP	U.E.	EMPR.	INICIO	FN	Ano 1	Ano Seguinte	Total			Ano Anterior	Ano 1	Total
Abastecimento de Água	-	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO - SANTO ANTONIO VELAS	D6	E	60 000,00 €				2025	2025	60 000,00 €			- €	0,0%	0,0%		
Abastecimento de Água	-	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO - NORTE GRANDE VELAS	D6	E	60 000,00 €				2025	2025	60 000,00 €			- €	0,0%	0,0%		
Abastecimento de Água	-	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RIBEIRA DO MEIO - CRUZIL - CALHETA SÃO JOSE	D6	E	100 000,00 €				2025	2025	100 000,00 €			- €	0,0%	0,0%		
Caminhos Agrícolas	-	EMPREitada DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO FONTAÇA/CANCELSETE FONTES, POA ZONA NOROESTE DE SÃO JOSE	D6	E	120 000,00 €		680 000,00 €		2025	2026	160 000,00 €	640 000,00 €		800 000,00 €	- €	0,0%	0,0%	
Caminhos Agrícolas	-	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA ZONA DA PIEDADE - LAMES DO PICO	D6	E	50 000,00 €				2025	2025	50 000,00 €			50 000,00 €	- €	0,0%	0,0%	
Abastecimento de Água	-	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA MADALENA	D6	E	50 000,00 €				2025	2025	50 000,00 €			50 000,00 €	- €	0,0%	0,0%	
Caminhos Agrícolas	-	BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA MANGA, POA DA MADALENA, ILHA DO DO PICO	D6	E	19 410,00 €		109 990,00 €		2025	2025	129 400,00 €			129 400,00 €	- €	0,0%	100,0%	
Caminhos Agrícolas	-	BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA SERRA MADALENA BREJO, POA DA MADALENA, ILHA DO PICO	D6	E	18 900,00 €		107 100,00 €		2025	2025	126 000,00 €			126 000,00 €	123 586,05 €	98,1%	98,1%	
Abastecimento de Água	-	PROLONGAMENTO DA REDE DO CANGUEIRO AO CAMINHO DO CASTELO, POA FERREIRA/CASTELO BRANCO	D6	E	20 115,29 €		84 379,71 €		2024	2025	30 048,00 €			30 048,00 €	74 447,00 €	102 395,00 €	93,0%	98,0%
Abastecimento de Água	-	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA ZONA DOS CERROS	D6	E	64 655,17 €				2025	2025	64 655,17 €			64 655,17 €	- €	0,0%	0,0%	
Abastecimento de Água	-	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA PRUA DO NORTE	D6	E	64 655,17 €				2025	2025	64 655,17 €			64 655,17 €	- €	0,0%	0,0%	
Abastecimento de Água	-	EMPREitada DE CONSTRUÇÃO DO AQUÍDUCO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CAVERNA, SANTA CRUZ, ILHA DAS FLORES	D6	E	30 172,41 €				2025	2025	30 172,41 €			30 172,41 €	14 890,00 €	14 890,00 €	49,3%	49,3%
Abastecimento de Água	-	CONSTRUÇÃO DO SAA CAMINHO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO - CORRO	D6	E	30 172,41 €				2025	2025	30 172,41 €			30 172,41 €	- €	0,0%	0,0%	
					2 506 550,80 €		5 432 629,28 €				4 115 000,00 €	3 096 290,51 €	7 211 290,51 €	7 277 898,35 €	1 554 357,57 €	2 282 255,92 €	39%	29%

5 — Contratação Administrativa



Tipo de Contrato	ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO					TOTAL	
	Concurso Público	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Procedimento de Negociação	Diálogo Concorrencial	Ajuste Direto	N.º Contratos	Preço Contratual
	N.º Contratos	N.º Contratos	N.º Contratos	N.º Contratos	N.º Contratos	N.º Contratos	Preço Contratual
Empreitada de Obras Públicas	8				5	13	1 310 016,72 €
Aquisição de Serviços	3				8	11	262 211,23 €
Locação ou Aquisição de Bens	1				4	5	104 700,60 €
Concessão de Obras Públicas							
Sociedade							
Outros							



6.1 — Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferência corrente	D.L.R. 14/2020/A	Reforma Antecipada	Beneficiários da Reforma Antecipada	1 000 000,00	924 390,25	924 390,25	-	-	-
Transferência capital	D.L.R. n.º 23/99/A e D.L.R. N.º 23/2008/A	Comparticipações e bonificação de juros	Beneficiários dos Sistemas SICATE/RCTA	842 994,12	726 112,00	726 112,00	-	-	-

6.2 Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receta prevista	Receta recebida	Receta prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferência capital	Resolução do Conselho do Governo n.º 24/2025 de 11 de fevereiro de 2025	Desenvolvimento de ações do Programa 7 - Economia Rural e Alimentação do Plano Anual Regional	Região Autónoma dos Açores	6 250 000,00	5 000 000,00	1 250 000,00	-	-
Transferência capital	PRORURAL+ (Medida 4.3)	Co-financiamento de projetos de investimento em infraestruturas de ordenamento agrícola	L.F.A.P. I.P. - Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas	2 338 616,88	2 338 616,88	-	-	-
Transferência capital	Despacho n.º 11386/2025 de 26 de setembro de 2025	Financiamento de projetos de investimento em infraestruturas de abastecimento de água	Fundo Ambiental	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-

6 — Transferências e Subsídios

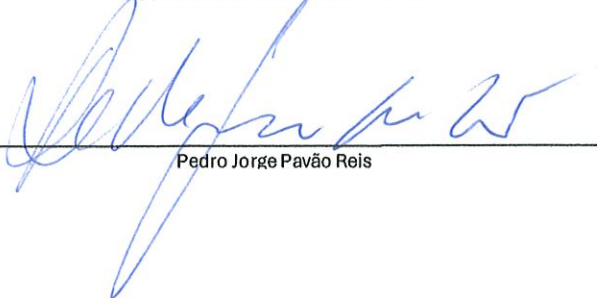
Quadro de atribuição de Subvenções Públicas:



ATO LEGISLATIVO	N.º ATO LEGISLATIVO	DATA	FINALIDADE DO APOIO	INDICADORES/ METAS PARA QUANTIFICAR FINALIDADE APOIO	TIPO ORÇAMENTO	PROJETO	ENTIDADE QUE ATRIBUI O APOIO	ENTIDADE QUE PAGA O APOIO	ENTIDADE QUE CONTROLA O APOIO	VALOR PAGO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU CONCRETIZAÇÃO OS INDICADORES/ METAS
Decreto Legislativo Regional	23/1999/A	31/07/1999	SICATE - Bonificação da taxa de juro para aquisição de terrenos rurais	Número de candidaturas, área abrangida e investimento potenciado	INVESTIMENTO	A0271RESTRUTU RAÇÃO FUNDIÁRIA_3.2	Governo Regional	IROA, S.A.	IROA, S.A.	3 242,05 €	Agricultores	158 candidaturas aprovadas, 775,64 ha abrangidos e 8.745.523,80 € de investimento potenciado
Decreto Legislativo Regional	23/2008/A	24/07/2008	RICTA - Bonificação da taxa de juro para aquisição de terrenos rústicos e atribuição de participações	Número de candidaturas, área abrangida e investimento potenciado	INVESTIMENTO	A0271RESTRUTU RAÇÃO FUNDIÁRIA_3.2	Governo Regional	IROA, S.A.	IROA, S.A.	722 869,95 €	Agricultores	325 candidaturas aprovadas, 1.704,98 ha abrangidos e 24.052.128,51 € de investimento potenciado
Decreto Legislativo Regional	14/2020/A	25/06/2020	Cesação da Atividade Agrícola na Região Autónoma dos Açores (Reforma Antecipada)	Número de candidaturas e área libertada	INVESTIMENTO	A0294REFORMA ANTECIPADA SRADR_1.4	Governo Regional	IROA, S.A.	IROA, S.A.	924 390,25 €	Agricultores	102 candidaturas aprovadas e 1.299,16 ha de área libertada

Ribeira Grande, 31 de março de 2026

O Contabilista Certificado nº40776:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Jorge Pavão Reis".

Pedro Jorge Pavão Reis

O Conselho de Administração:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro".

Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro - Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marco José Freitas da Costa".

Marco José Freitas da Costa - Vogal

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

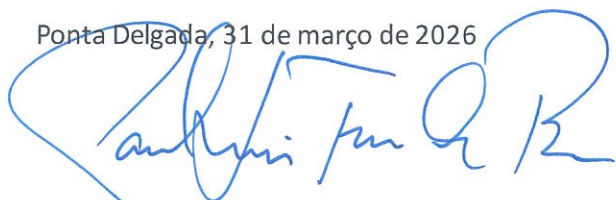
Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as demonstrações dos resultados por natureza, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa e o Anexo da **IROA, S.A.** (a Entidade), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a demonstração do desempenho orçamental e as demonstrações da execução orçamental da receita e da despesas, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução passada e previsível dos negócios da Entidade, dependente exclusivamente do financiamento do acionista e, complementarmente, dos fundos comunitários, nacionais e regionais específicos que se enquadram nos seus propósitos.
4. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
5. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.
6. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- (a) Aproveis o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa e o Anexo preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem com as demonstrações orçamentais relativas ao exercício findo naquela data; e
- (b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 31 de março de 2026



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **IROA, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 18.974.442 euros e um total de património líquido de 14.085.106 euros, incluindo um resultado líquido de 289.827 euros), as demonstrações dos resultados por natureza, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **IROA, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

Audit | Tax | Consulting



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.



Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14.739.284 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.638.546 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas



e demonstrações orçamentais, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 31 de março de 2026

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)